



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019

Light SESA CNPJ 60.444.437/0001-46
Companhia de Capital Aberto



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS	1
BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	3
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES	4
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	6
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. BASE DE PREPARAÇÃO	9
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	10
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	24
6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E CLIENTES	24
7. CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE ICMS	27
8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	28
9. TRIBUTOS DIFERIDOS	28
10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR	29
11. OUTROS CRÉDITOS	32
12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	32
13. ATIVO DE CONTRATO	33
14. INVESTIMENTOS	33
15. IMOBILIZADO	34
16. INTANGÍVEL	36
17. FORNECEDORES	38
18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	38
19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	39
20. DEBÊNTURES	44
21. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS	47
22. CONTINGÊNCIAS	52
23. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	59
24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO	63
25. OUTROS DÉBITOS	65
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	66
27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68
28. DIVIDENDOS	69
29. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	70
30. RECEITA LÍQUIDA	70
31. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E RECEITA DE USO DE REDE	71
32. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	71
33. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA	72
34. RESULTADO FINANCEIRO	73
35. CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS NO RESULTADO	73
36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	74
37. SEGUROS	87
38. COMPROMISSOS CONTRATUAIS	88
39. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA	88
40. EVENTOS SUBSEQUENTES	89

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Caixa e equivalentes de caixa	4	554.416	490.518
Títulos e valores mobiliários	5	326.743	492.913
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	6	1.823.647	2.334.700
Estoques	-	55.667	34.431
Tributos e contribuições a recuperar	8	76.581	66.959
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8	89.064	28.554
Ativos financeiros do setor	10	549.547	564.186
Despesas pagas antecipadamente	-	20.935	27.545
Serviços prestados a receber	-	31.077	89.938
Instrumentos financeiros derivativos Swap	36	-	1.335
Outros créditos	11	252.447	225.689
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	-	3.780.124	4.356.768
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	6	1.089.981	874.832
Tributos e contribuições a recuperar	8	6.257.037	52.404
Tributos diferidos a recuperar	9	-	402.115
Depósitos vinculados a litígios	21	268.731	291.607
Instrumentos financeiros derivativos swap	36	248.738	323.515
Ativos financeiros do setor	10	112.520	148.469
Ativo financeiro da concessão	12	4.748.294	4.271.861
Ativo de contrato	13	496.953	330.240
Investimentos	14	29.191	29.734
Imobilizado	15	244.694	230.113
Intangível	16	2.832.558	3.090.827
Ativos de direito de uso	24	73.656	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	16.402.353	10.045.717
TOTAL DO ATIVO	-	20.182.477	14.402.485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores	17	1.241.975	1.132.757
Tributos e contribuições a pagar	18	165.465	329.276
Imposto de renda e contribuição social a pagar	18	906	1.113
Empréstimos e financiamentos	19	540.153	814.284
Debêntures	20	833.273	777.435
Passivos financeiros do setor		-	2.619
Dividendos a pagar	28	273.923	18.219
Obrigações trabalhistas		77.219	67.980
Obrigações por arrendamento	24	30.082	-
Outros débitos	25	551.703	647.637
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.714.699	3.791.320
Empréstimos e financiamentos	19	2.895.651	3.792.050
Debêntures	20	3.608.635	3.433.158
Instrumentos financeiros derivativos swap	36	18.321	111.664
Tributos e contribuições a pagar	18	348.485	304.553
Tributos diferidos	9	201.829	-
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	21	539.550	470.777
Obrigações por arrendamento	24	46.080	-
Valores a serem restituídos a consumidores	7	3.605.664	-
Outros débitos	25	45.999	52.834
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.310.214	8.165.036
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	27	4.146.365	2.314.365
Reserva de capital		7.277	7.277
Reservas de lucro		1.101.044	221.609
Outros resultados abrangentes		(97.122)	(97.122)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.157.564	2.446.129
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.182.477	14.402.485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2019	2018
RECEITA LÍQUIDA	30	11.912.106	10.334.019
CUSTO DA OPERAÇÃO	32	(9.220.732)	(8.571.666)
Energia comprada para revenda	33	(7.485.763)	(6.924.108)
Pessoal e administradores		(273.610)	(232.923)
Materiais		(19.839)	(20.132)
Serviços de terceiros		(320.047)	(356.201)
Depreciações e amortizações		(505.618)	(466.097)
Custo de construção		(726.368)	(661.036)
Outras receitas, líquidas		110.513	88.831
LUCRO BRUTO		2.691.374	1.762.353
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.675.655)	(1.103.107)
Despesas gerais e administrativas	32	(1.643.263)	(1.061.869)
Outras receitas		20.603	14.087
Outras despesas		(52.995)	(55.325)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		1.015.719	659.246
RESULTADO FINANCEIRO	34	743.854	(543.744)
Receita		1.767.384	488.194
Despesa		(1.023.530)	(1.031.938)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		1.759.573	115.502
Imposto de renda e contribuição social correntes	35	1.728	(1.726)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(607.943)	(37.067)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.153.358	76.709
Atribuído aos acionistas controladores			
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (R\$ / Ação)		0,0039	0,00034

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.153.358	76.709
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	1.153.358	76.709
Atribuído aos acionistas controladores	1.153.358	76.709

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de reais)

Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
			RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS			
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2018	2.314.365	7.277	140.599	191.861	(97.122)	-	2.556.980
Aplicação inicial IFRS 9 (CPC 48), líquido de impostos	-	-	-	(169.341)	-	-	(169.341)
Resultado abrangente total:							
Lucro líquido do exercício	28	-	-	-	-	76.709	76.709
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição da reserva legal	28	-	3.835	-	-	(3.835)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (R\$0,000081 / ação)	28	-	-	-	-	(18.219)	(18.219)
Constituição da reserva de retenção de lucros	28	-	-	54.655	-	(54.655)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.314.365	7.277	144.434	77.175	(97.122)	-	2.446.129
Aumento de capital	27	1.832.000	-	-	-	-	1.832.000
Resultado abrangente total:							
Lucro líquido do exercício	28	-	-	-	-	1.153.358	1.153.358
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição da reserva legal	28	-	57.668	-	-	(57.668)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (R\$0,00070 / ação)	28	-	-	-	-	(273.923)	(273.923)
Constituição da reserva de retenção de lucros	28	-	-	821.767	-	(821.767)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.146.365	7.277	202.102	898.942	(97.122)	-	5.157.564

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais		(79.117)	(237.062)
Caixa gerado nas operações		1.253.345	1.214.644
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.759.573	115.502
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	32	849.515	434.724
Depreciação e amortização	32	530.020	486.769
Perda na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		60.920	8.940
Perdas cambiais e monetárias de atividades financeiras	34	163.839	339.066
Provisão e atualização financeira para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas, regulatórios, baixas e atualização financeira de depósito vinculados a litígios.		408.969	232.392
Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis		(829)	(18.317)
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	19/20	610.879	591.354
Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	23	-	1.960
Juros sobre obrigações de arrendamento	24	7.251	-
Efeito dos créditos de Pis e Cofins sobre ICMS		(2.479.456)	-
Variação swap	34	(144.352)	(247.565)
Ganho em investimentos avaliados pelo custo		(108)	(10.910)
Valor justo do ativo financeiro de concessão	30	(153.267)	(146.935)
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor	10	(359.609)	(572.336)
Variações nos Ativos e Passivos		(1.332.462)	(1.451.706)
Titulos e valores mobiliários		(107.739)	13.722
Consumidores, concessionárias e permissionárias		(515.948)	(677.002)
Tributos, contribuições e impostos a recuperar		(75.619)	32.626
Ativos e passivos financeiros do setor		407.578	(36.218)
Estoques		24	(6.272)
Serviços prestados a receber		22.027	(7.243)
Despesas pagas antecipadamente		6.610	(1.517)
Depósitos vinculados a litígios		(13.106)	(37.978)
Outros ativos		193.705	(79.943)
Fornecedores		96.073	(266.999)
Obrigações trabalhistas		9.239	8.783
Tributos, contribuições e impostos a pagar		(236.381)	233.036
Pagamento das provisões fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios		(304.214)	(190.891)
Outros passivos		(196.116)	148.732
Juros pagos	19/20	(618.595)	(584.542)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		(510.549)	(1.162.367)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(27.044)	(32.005)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo de contrato		(757.414)	(670.740)
Resgate de aplicações financeiras		1.762.698	645.980
Aplicações financeiras		(1.488.789)	(1.105.602)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		653.564	1.730.349
Aumento de capital		1.832.000	(22.101)
Dividendos Pagos		(18.219)	-
Pagamento de obrigações por arrendamento	24	(35.917)	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	19/20	1.866.982	4.131.765
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	19/20	(2.991.282)	(2.237.579)
Amortização de dívida contratual com plano de pensão		-	(51.736)
Amortização de mútuo - partes relacionadas		-	(90.000)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		63.898	330.920
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		490.518	159.598
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		554.416	490.518

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Receitas		18.549.454	17.753.752
Vendas mercadorias, produtos e serviços		17.586.139	17.527.440
Recuperação de créditos de PIS e COFINS sobre ICMS	07	1.086.462	-
Receitas referente à construção de ativos próprios		726.368	661.036
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	32	(849.515)	(434.724)
Insumos adquiridos de terceiros		(8.966.731)	(8.236.266)
Custos produtos, mercadorias e serviços vendidos	33	(7.485.763)	(6.924.108)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.480.968)	(1.312.158)
Valor adicionado bruto		9.582.723	9.517.486
Retenções		(530.020)	(486.769)
Depreciação e amortização	32	(530.020)	(486.769)
Valor adicionado líquido produzido		9.052.703	9.030.717
Valor adicionado recebido em transferência		1.767.384	488.194
Receitas financeiras	34	1.767.384	488.194
Valor adicionado total a distribuir		10.820.087	9.518.911
Distribuição do valor adicionado		10.820.087	9.518.911
Pessoal		381.705	356.714
Remuneração direta		258.318	252.632
Benefícios		91.221	76.410
FGTS		28.539	24.610
Outros		3.627	3.062
Impostos, taxas e contribuições		8.253.282	7.993.146
Federais		3.836.517	3.626.492
Estaduais		4.406.084	4.352.302
Municipais		10.681	14.352
Remuneração de capitais de terceiros		1.031.742	1.092.342
Juros		961.412	1.035.117
Aluguéis		70.330	57.225
Remuneração de capitais próprios		1.153.358	76.709
Dividendos	28	273.923	18.219
Lucros retidos		879.435	58.490

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light Serviços de Eletricidade S.A. (Companhia ou “Light SESA”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil. A Companhia tem como objeto social a distribuição de energia elétrica, cuja concessão foi efetivada em julho de 1996 e o vencimento será em julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,4 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 10 milhões de pessoas (dados não revisados pelos auditores independentes). A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobras (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e do PROINFA.

Em 05 de setembro de 2005, em atendimento à Lei nº 10.848/04, foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”), através da Resolução Autorizativa nº 307/05, o projeto de reorganização societária em que a Light S.A. passou a ser a controladora da Companhia.

1.1 Concessões

A Companhia, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacente, aplica o IFRIC 12/ICPC 01. A Companhia utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 12 de março de 2020, a Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está detalhada na nota explicativa 36.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça julgamentos, adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas são revisadas continuamente e os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os ajustes oriundos dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (i) provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD (Nota 6); (ii) cronograma de realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e Valores a serem restituídos a consumidores (Nota 7); (iii) recuperação do imposto e renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 9); (iv) ativos e passivos financeiros do setor (Nota 10); (v) ativo financeiro da concessão (Nota 12); (vi) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (Nota 21); (vii) Provisões para contingências (Nota 22); (viii) planos de benefícios pós-emprego (Nota 23); (ix) Fornecimento não faturado (Nota 31); (x) Provisão para compra de energia elétrica (Nota 33); e (xii) mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 36).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição ("VNR"), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando existe um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder público concedente, ou sob a direção da concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), as cotas de fundos de investimento e os instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos (operações de swap) são instrumentos mantidos para regular as exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria o numerário disponível, os valores a receber com consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes, serviços prestados a receber, depósitos vinculados a litígios, ativos e passivos financeiros do setor, valores a receber de partes relacionadas, outros créditos, fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, obrigações por arrendamento mercantil e outros débitos.

Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e
- A Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.2 Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. O Grupo não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa seus derivativos como:

Hedge do valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Ativo financeiro da concessão

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Tais ativos financeiros correspondem à parcela dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão e são avaliados com base no VNR, equivalente ao valor justo, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária.

3.5 Ativos e passivos financeiros do setor

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

3.6 Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes

Incluem o contas a receber de fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para o contas a receber. A matriz de provisão baseia-se na experiência real de perda de crédito, considerando o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês, tendo como base os últimos três anos, e segregado por classe de consumo. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Além disso, quando aplicável, para o segmento de poder público, iluminação pública e serviço público foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo critério julgamental que reporte a expectativa de perda esperada para esses clientes.

3.7 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição. Quando aplicável, o saldo será deduzido de provisões para perdas. Os materiais em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo).

3.8 Investimentos

A Companhia detém investimentos avaliados a valor justo, que representam algumas participações societárias em outras empresas.

3.9 Ativo de contrato

A Companhia classifica como ativo de contrato os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção registrados sob o escopo da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessões. Esses bens são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Assim, em conformidade ao CPC 47 (IFRS 15), os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

3.10 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, incluindo custo atribuído, encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver.

A depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear até o limite da autorização ou concessão ou depreciados pela vida útil do bem, dos dois, o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa 15.

Eventuais ajustes nos métodos de depreciação, nas vidas úteis ou nos valores residuais são reconhecidos e ajustados de forma prospectiva.

3.11 Ativo intangível

Para os ativos intangíveis de distribuição de energia elétrica, a parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto na ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessões.

Os ativos intangíveis compreendem, principalmente, os softwares adquiridos de terceiros e os ativos referentes aos contratos de concessão que serão descritos abaixo. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

3.12 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

3.13 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

3.13.1 A Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

3.13.1.1 Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento mensurados pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

3.13.1.2 Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, uma alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

3.13.1.3 Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo e para ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.14 Benefícios a empregados

3.14.1 Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego, sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para um Fundo de previdência e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesa com pessoal quando os serviços são prestados pelos empregados.

3.14.2 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente, para cada plano, através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferirão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a Fundação de Seguridade Social Braslight para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada por meio de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano.

Anualmente é realizado um cálculo para avaliação atuarial dos planos existentes por atuário independente. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais (reavaliações do valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido) são reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes e não são transferidos para lucros ou prejuízos acumulados.

3.14.3 Benefícios de curto prazo a empregados

As obrigações de benefícios de curto prazo a empregados referem-se aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, e é provisionada em conformidade com o acordo coletivo na rubrica de despesas com pessoal – (Participação dos Empregados e Administradores no resultado do exercício).

3.15 Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras. A Companhia está sujeita ao regime do lucro real de apuração dos tributos sobre o resultado.

3.15.1 Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos vigentes.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

3.15.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pelo Grupo se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária:

(i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

3.16 Provisões

3.16.1 Geral

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou presumida que possa ser estimada de maneira confiável como resultado de um evento passado, e se for provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e dos fluxos de caixa futuros esperados. A provisão é constituída mediante avaliação, cuja probabilidade de perda é considerada provável na opinião da Administração.

3.16.2 Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, logo, as provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos econômicos seja requerida para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos e na opinião da Administração, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.17 Reconhecimento de receitas

3.17.1 Reconhecimento de receitas

As receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A Companhia reconhece a receita proveniente de um contrato com cliente quando a expectativa de recebimento for provável, levando em consideração a intenção de pagamento do cliente.

3.17.2 Receita de fornecimento de energia elétrica e receita de uso da rede

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é efetuado de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora.

A receita não faturada de fornecimento de energia elétrica corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O efeito nas demonstrações financeiras da diferença entre a estimativa e o realizado é considerado imaterial.

Os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas ou por estimativa da Administração.

3.17.3 Receita de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

3.17.4 Receita de construção

A receita de construção compreende o valor inicial, acordado no contrato, acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável.

Para as receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, a margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível da concessão em curso é registrada no resultado, como custo de construção.

3.17.5 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, debêntures, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.18 Ajuste a valor presente de ativos

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são referentes a contas a receber de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes. A Companhia realizou cálculo do valor presente para os saldos com prazos de pagamento superiores a 180 dias. A taxa de desconto utilizada pela Administração para o desconto a valor presente para esses itens é de aproximadamente 10,0% a.a., semelhante ao custo médio de captação de recursos da Companhia nos últimos anos e ao encargo financeiro cobrado de seus clientes. A taxa de juros imputada em uma transação de venda é determinada no momento do registro inicial da transação e não é ajustada posteriormente.

3.19 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma é descrita a seguir.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia, tais como (i) CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos; e (ii) CPC 33 (R1) - Alterações, reduções ou liquidação de planos. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

3.19.1 IFRS 16 (CPC 06 (R2)) – Arrendamentos

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, emitido pelo CPC e equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17) e tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma: (i) arrendamento de curto prazo (prazo inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos para os quais o ativo é de baixo valor ou tenha como base pagamentos variáveis de arrendamento.

A Companhia aplicou inicialmente a IFRS 16 (CPC 06 (R2)) em 1º de janeiro de 2019 usando a abordagem retrospectiva modificada. Sob essa abordagem, a informação comparativa não é exigida e o ativo de direito de uso é mensurado pelo mesmo valor do passivo de arrendamento. A Companhia analisou seus contratos de arrendamento operacional para identificar se eles continham ou não um arrendamento, de acordo com a IFRS 16 (CPC 06 (R2)). A norma define que um contrato é ou contém um arrendamento se o mesmo transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo, em troca de uma contraprestação. Em conformidade com a norma, a Companhia optou também por adotar isenções de reconhecimento para arrendamentos de curto prazo sem opção de compra e renovações previstas, assim como para itens de baixo valor.

O impacto mais significativo identificado pela adoção da IFRS 16 (CPC 06 (R2)) nos ativos e passivos da Companhia foi pelo arrendamento operacional com locação de veículos.

Os impactos decorrentes da adoção inicial da IFRS 16 (CPC 06 (R2)) em 1º de janeiro de 2019, foram reconhecidos diretamente no balanço patrimonial, sem transitar pelo resultado do exercício, como segue:

	01.01.2019
Ativos de direito de uso	72.691
Obrigações por arrendamentos	72.691

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais são reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$25.012, um aumento de R\$13.411 no caixa gerado pelas atividades de investimento e uma redução nas atividades de financiamento no montante de R\$35.917 uma vez que as amortizações das parcelas relacionadas ao principal dos passivos de arrendamentos são classificadas como atividades de financiamento. Em relação aos juros pagos, não houve mudança, permanecendo como resultado operacional.

3.19.2 IFRIC 23 (ICPC 22) - Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases de cálculos fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de impostos.

A Companhia adotou a interpretação a partir do início da sua vigência, e, a partir de então analisam os tratamentos fiscais que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro, assim como mensuram e reavaliam aqueles que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

3.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alterações ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são analisadas para planejamento de sua adoção inicial, se aplicáveis.

Em 2019, o projeto de revisão completo cuja vigência se dará em 2020 se refere as alterações ao CPC 00 (R2) | Conceptual Framework – Estrutura conceitual para relatório financeiro. Ainda não foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis o documento de Revisão dos Pronunciamentos Técnicos contemplando a revisão da estrutura conceitual promovida pelo IASB.

As alterações nesse padrão não resultarão em mudanças de políticas ou práticas contábeis adotadas pela Companhia. O objetivo da estrutura conceitual é, essencialmente, amparar a interpretação dos pronunciamentos contábeis, bem como auxiliar os preparadores das demonstrações a desenvolver políticas contábeis consistentes quando nenhum pronunciamento for aplicável a uma transação específica ou quando um pronunciamento permitir a escolha por uma política contábil, dentre possíveis. Essa estrutura não se sobrepõe às normas e padrões específicos, tampouco a quaisquer requerimentos nestas normas e padrões. Assim, a versão revisada será suporte para a Companhia na interpretação da política aplicável às transações, mas não representa alteração nas práticas adotadas.

Os demais pronunciamentos novos e/ou alterados já emitidos, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras não são aplicáveis as atividades operacionais do Grupo e por conta disso a Companhia não possui a expectativa de que produza qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2019	31.12.2018
Numerário disponível	53.264	35.489
Aplicações Financeiras de Liquidez imediata		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	501.152	455.029
TOTAL	554.416	490.518

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes e remuneração, em sua maioria, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com perda insignificante de valor em caso de resgate antecipado.

A remuneração média das aplicações é de 94,92% do CDI em 31 de dezembro de 2019 (80,57% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 36.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31.12.2019	31.12.2018
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	326.743	22.407
Fundo de investimento	-	470.506
TOTAL	326.743	492.913

São representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia, (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica, (iii) fundos de investimentos e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, com perda de valor em caso de resgate antecipado. A remuneração média dessas aplicações é de 100,47% do CDI em 31 de dezembro de 2019 (102,61% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E CLIENTES

	31.12.2019			31.12.2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecimento faturado	2.984.771	-	2.984.771	2.312.804	-	2.312.804
Fornecimento não faturado	542.774	-	542.774	483.009	-	483.009
Parcelamento de débitos	333.837	1.089.981	1.423.818	880.546	874.832	1.755.378
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	32.985	-	32.985	24.391	-	24.391
	3.894.367	1.089.981	5.013.559	3.700.750	874.832	4.575.582
(-) Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	(2.070.720)	-	(2.070.720)	(1.366.050)	-	(1.366.050)
TOTAL	1.823.647	1.089.981	2.942.839	2.334.700	874.832	3.209.532

Incluem o fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

FORNECIMENTO FATURADO E PARCELAMENTO	Saldos a vencer	Saldos vencidos				TOTAL	PECLD	31.12.2019
		Até 90 dias	de 91 e 180 dias	de 181 e 360 dias	Mais de 360 dias			
Residencial	349.976	288.127	73.160	177.810	746.254	1.635.327	(902.907)	732.420
Industrial	28.957	12.314	3.484	5.509	74.192	124.456	(79.197)	45.259
Comercial	291.870	76.973	15.575	32.803	313.699	730.920	(340.611)	390.309
Rural	1.161	818	117	464	1.970	4.530	(2.134)	2.396
Poder Público	90.955	68.344	23.344	33.736	77.040	293.419	(86.179)	207.240
Iluminação Pública	60.216	28.828	17.671	40.112	30.206	177.033	(41.606)	135.427
Serviço Público	10.325	2.969	199	460	5.133	19.086	(5.106)	13.980
Fornecimento não faturado	430.429	-	-	-	-	430.429	(7.660)	422.769
SUBTOTAL - CONSUMIDORES	1.263.889	478.373	133.550	290.894	1.248.494	3.415.200	(1.465.400)	1.949.800
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	32.985	-	-	-	-	32.985	-	32.985
Encargos de uso da rede elétrica - não faturado	112.345	-	-	-	-	112.345	(660)	111.685
	145.330	-	-	-	-	145.330	(660)	144.670
TOTAL	1.409.219	478.373	133.550	290.894	1.248.494	3.560.530	(1.466.060)	2.094.470

FORNECIMENTO FATURADO	Saldos a vencer	Saldos vencidos				TOTAL	PECLD	31.12.2018
		Até 90 dias	de 91 e 180 dias	de 181 e 360 dias	Mais de 360 dias			
Residencial	340.215	250.510	78.644	138.198	237.736	1.045.303	(447.184)	598.119
Industrial	27.424	15.474	3.444	5.162	65.258	116.762	(68.705)	48.057
Comercial	276.900	93.054	18.963	30.296	278.009	697.222	(285.169)	412.053
Rural	1.668	990	165	195	1.878	4.896	(1.982)	2.914
Poder Público	103.762	78.827	9.281	3.497	52.406	247.773	(52.877)	194.896
Iluminação Pública	56.821	11.618	30.589	8.838	12.274	120.140	(12.520)	107.620
Serviço Público	32.600	35.404	99	156	12.449	80.708	(4.915)	75.793
Fornecimento não faturado	406.765	-	-	-	-	406.765	(6.332)	400.433
SUBTOTAL - CONSUMIDORES	1.246.155	485.877	141.185	186.342	660.010	2.719.569	(879.684)	1.839.885
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	24.391	-	-	-	-	24.391	-	24.391
Encargos de uso da rede elétrica - não faturado	76.244	-	-	-	-	76.244	(435)	75.809
	100.635	-	-	-	-	100.635	(435)	100.200
TOTAL	1.346.790	485.877	141.185	186.342	660.010	2.820.204	(880.119)	1.940.085

6.1 Parcelamento de débitos

A Companhia possui saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes parcelados decorrentes de programas de negociação realizados.

Classe de consumidor	31.12.2019			31.12.2018		
	Total	PECLD	Total líquido	Total	PECLD	Total líquido
Residencial	1.003.623	(561.469)	442.154	1.324.190	(434.579)	889.611
Industrial	15.002	(794)	14.208	13.667	(811)	12.856
Comercial	124.116	(22.677)	101.439	122.660	(15.054)	107.606
Rural	1.446	(147)	1.299	1.071	(315)	756
Poder público	123.646	(18.364)	105.282	148.077	(31.505)	116.572
Iluminação pública	10.177	(159)	10.018	11.774	(2.770)	9.004
Serviço público	145.808	(1.050)	144.758	133.939	(897)	133.042
TOTAL	1.423.818	(604.660)	819.158	1.755.378	(485.931)	1.269.447

Em 07 de julho de 2018, a Companhia assinou um acordo de parcelamento com um grande cliente da classe de serviço público, cujo montante a receber era de R\$163.212. Em 25 de junho de 2019, a Companhia assinou um aditivo a esse acordo, onde foi incorporado ao saldo de parcelamento de débitos, o montante de R\$48.149. O montante atualizado é de R\$143.157 e encontra-se classificado no saldo de parcelamento de serviço público.

Em 16 de outubro de 2018, foi celebrado um contrato de confissão de dívida com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no montante de R\$78.551. O montante será recebido em 22 parcelas e o início do recebimento ocorreu em março de 2019. O montante atualizado é de R\$92.177 e encontra-se classificado no saldo de parcelamento de poder público.

6.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Seguem abaixo as movimentações da PECLD nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

SALDO EM 01.01.2018	(737.085)
Aplicação inicial IFRS 9 (CPC 48)	(256.577)
Adições (Nota 32)	(434.724)
Baixas	62.336
SALDO EM 31.12.2018	(1.366.050)
Adições (Nota 32)	(812.681)
Baixas	108.011
SALDO EM 31.12.2019	(2.070.720)

No final do ano de 2019, a Administração realizou uma reavaliação de todo o saldo em aberto do contas a receber tendo em vista a expectativa do recebimento futuro, já alinhada ao novo plano de combate à perda de energia, com base no histórico recente de recebimento dos saldos parcelados, e efetuou uma provisão adicional para refletir a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019.

As baixas de recebíveis para perda são efetuadas de acordo com a Lei N°9.430/1997 e Lei N°13.097/2015. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas baixas no montante de R\$108.011 (R\$62.336 exercício findo em 31 de dezembro de 2018). As baixas foram realizadas contra a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa já constituída, não gerando, assim, impacto no resultado do exercício.

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes é divulgada na nota explicativa 36.

7. CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE ICMS

Em 18 de fevereiro de 2008, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança n° 0012490-07.2008.4.02.5101 no tocante ao reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o processo judicial da ação movida pela Companhia com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de excluir o ICMS pago da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, devidamente atualizados pela Taxa SELIC.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração entende que parcela dos créditos a serem recebidos pela Companhia podem ser objeto de restituição aos consumidores da sua área de concessão. Neste caso, consideramos que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Sendo assim, a Companhia constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores que compreende o período dos últimos 10 anos, ou seja, de setembro de 2009 a agosto de 2019, líquido do PIS/COFINS incidente sobre a sua receita financeira de atualização. O montante representado pela diferença do total do crédito fiscal registrado pela Companhia e respectiva obrigação reconhecida pelo prazo supracitado, foi avaliado pela Administração como sendo de perda possível, motivo pelo qual não foi provisionado nas demonstrações financeiras.

A Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil.

Segue abaixo a apresentação dos efeitos contábeis relativos ao reconhecimento dos créditos fiscais do PIS e COFINS, incluindo sua atualização pela SELIC, e dos valores a serem restituídos aos consumidores reconhecidos nas informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Efeitos no balanço patrimonial	R\$ mil
Tributos a recuperar – Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS (Nota 08)	6.203.145
Valores a serem restituídos a consumidores ^(a)	(3.605.664)
PIS e COFINS - Diferido	(118.025)
IR/CS - Diferido (Nota 09)	(843.015)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.636.441
Efeitos no resultado do exercício	R\$ mil
Recuperação de créditos de PIS e COFINS sobre ICMS (Nota 30) ^(b)	1.086.462
Receita financeira (Nota 34) ^(c)	1.461.190
PIS e Cofins sobre receita financeira	(68.196)
Imposto de renda e contribuição social	(843.015)
RESULTADO	1.636.441

^(a) Valores a serem restituídos aos consumidores sobre os créditos de PIS e COFINS da Companhia reconhecidos em agosto de 2019.

^(b) Refere-se aos créditos reconhecidos no resultado operacional, no montante de R\$3.670.374, líquidos dos valores a serem restituídos aos consumidores, de R\$2.583.912.

^(c) Refere-se a receita de atualização financeira dos créditos reconhecidos, no montante de R\$2.532.771, líquido dos valores a serem restituídos aos consumidores de R\$1.071.581.

No contexto da decisão judicial, o ICMS pago deixou de compor a base de cálculo do PIS e da COFINS nos faturamentos dos clientes da Companhia a partir do mês de setembro de 2019.

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	31.12.2019			31.12.2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
ICMS a compensar ^(a)	59.189	53.892	113.081	49.726	52.404	102.130
PIS e COFINS a compensar ^(b)	-	6.203.145	6.203.145	-	-	-
Outros	17.392	-	17.392	17.233	-	17.233
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	76.581	6.257.037	6.333.618	66.959	52.404	119.363
Imposto de Renda retido na fonte	73.527	-	73.527	28.240	-	28.240
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	15.537	-	15.537	314	-	314
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	89.064	-	89.064	28.554	-	28.554
TOTAL	165.645	6.257.037	6.422.682	95.513	52.404	147.917

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo imobilizado, os quais podem ser compensados em até 48 meses.

^(b) Inclui créditos de PIS/COFINS após o trânsito em julgado de ação judicial ocorrida em 07 de agosto de 2019, no montante de R\$6.217.614, conforme descrito na nota explicativa 07.

A variação do saldo da rubrica de tributos e contribuições a recuperar ocorreu principalmente em função do reconhecimento dos créditos de PIS/COFINS após o trânsito em julgado de ação judicial ocorrida em 07 de agosto de 2019, no montante de R\$6.169.081. Em 31 de dezembro de 2019, o efeito desse reconhecimento, atualizado pela SELIC, é de R\$6.217.614.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31.12.2019			31.12.2018		
	Ativo Diferido	Passivo Diferido	Líquido Diferido	Ativo Diferido	Passivo Diferido	Líquido Diferido
Provisão de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	716.568	-	716.568	464.457	-	464.457
Provisão para participação nos lucros e resultados	10.269	-	10.269	9.349	-	9.349
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	183.447	-	183.447	160.064	-	160.064
Prejuízos Fiscais	213.988	-	213.988	193.891	-	193.891
Base negativa de contribuição social	80.063	-	80.063	72.827	-	72.827
Outros	8.864	-	8.864	15.570	-	15.570
Cofins e Pis - Créditos sobre o ICMS na Base ^(a)	1.282.996	(2.126.011)	(843.015)	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos swap	6.229	(84.571)	(78.342)	37.966	(110.449)	(72.483)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(493.671)	(493.671)	-	(441.560)	(441.560)
ATIVO/ (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO BRUTO	2.502.424	(2.704.253)	(201.829)	954.124	(552.009)	402.115
Apresentação pelo líquido	(2.502.424)	2.502.424	-	(552.009)	552.009	-
ATIVO/ (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO LÍQUIDO	-	(201.829)	(201.829)	402.115	-	402.115

^(a) Efeito do reconhecimento dos créditos fiscais do PIS e COFINS, conforme nota explicativa 07.

A variação do saldo da rubrica de tributos diferidos ocorreu principalmente em função do reconhecimento dos créditos de PIS/COFINS após o trânsito em julgado de ação judicial ocorrida em 07 de agosto de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, o efeito desse reconhecimento é um passivo diferido líquido de R\$847.791.

Segue abaixo a movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Saldo em 01.01.2018	Reconhecido no Resultado	Reconhecido no Patrimônio Líquido	Saldo em 31.12.2018	Reconhecido no Resultado	Adesão ao PERT Lei nº 13.496	Saldo em 31.12.2019
IR E CSLL DIFERIDOS - ATIVO							
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	250.609	126.612	87.236	464.457	252.111	-	716.568
Provisão para participação nos lucros e resultados	9.313	36	-	9.349	920	-	10.269
Provisões para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios	151.911	8.153	-	160.064	23.383	-	183.447
Prejuízos fiscais	194.452	(561)	-	193.891	17.157	2.940	213.988
Base negativa de contribuição social	73.030	(203)	-	72.827	6.177	1.059	80.063
Outros	22.136	(6.566)	-	15.570	(6.706)	-	8.864
Instrumentos financeiros derivativos	34.253	3.713	-	37.966	(31.737)	-	6.229
Cofins e Pis - Créditos sobre o ICMS na Base	-	-	-	-	1.282.996	-	1.282.906
TOTAL DO IR E CSLL DIFERIDOS - ATIVO	747.871	119.017	87.236	954.124	1.544.301	3.999	2.502.424
IR E CSLL DIFERIDOS - PASSIVO							
Instrumentos financeiros derivativos	(4.322)	(106.127)	-	(110.449)	25.878	-	(84.571)
Remuneração do Ativo Financeiro	(391.602)	(49.958)	-	(441.560)	(52.111)	-	(493.671)
Cofins e Pis - Créditos sobre o ICMS na Base	-	-	-	-	(2.126.011)	-	(2.126.011)
TOTAL DO PASSIVO	(395.924)	(156.085)	-	(652.009)	(2.152.244)	-	(2.704.253)

Para fundamentar os créditos fiscais diferidos registrados, a Companhia atualizou, já considerando as realizações até 31 de dezembro de 2019, o estudo técnico de viabilidade de realização fiscal. O estudo indica a recuperação dos créditos fiscais diferidos registrados em 31 de dezembro de 2019 em até cinco anos, conforme cronograma anual de realização a seguir:

2020	2021	2022	2023	2024	Total Não Circulante
54.506	1.400.768	99.212	113.200	834.738	2.502.424

10. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR

A rubrica representa os saldos a receber e/ou a restituir relativos a ativos e passivos financeiros do setor incorridos e ainda não realizados pela tarifa de distribuição de energia.

Segue abaixo a composição do saldo de ativos e passivos financeiros do setor em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	31.12.2019							
	Circulante				Não circulante		Total	
	Valores homologados		Próximos reajustes		Próximos reajustes			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	26.551	-	6.211	-	1.634	-	34.396	-
Custo de aquisição de energia	220.815	-	168.203	(128.999)	44.264	(33.947)	433.282	(162.946)
Encargo do Serviço do Sistema – ESS	-	(96.238)	-	(59.839)	-	(15.747)	-	(171.824)
PROINFA	1.489	-	-	-	-	-	1.489	-
Transporte de energia elétrica – Itaipu	5.587	-	12.688	-	3.335	-	21.614	-
Transporte de energia pela rede básica	-	(1.552)	52.678	-	13.863	-	66.541	(1.552)
Itens da Parcela A	254.442	(97.790)	239.780	(188.838)	63.100	(49.694)	557.322	(336.322)
Outros itens financeiros	-	(30.535)	48.079	(11.258)	12.653	(2.963)	60.732	(44.756)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	-	-	299.200	-	78.736	-	377.936	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	64.272	-	16.914	-	81.186	-
Devoluções tarifárias	-	(4.146)	-	(23.659)	-	(6.226)	-	(34.031)
Itens financeiros	-	(34.681)	411.551	(34.917)	108.303	(9.189)	519.854	(78.787)
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor bruto	254.442	(132.471)	651.331	(223.755)	171.403	(58.883)	1.077.176	(415.109)
Apresentação pelo líquido	(132.471)	132.471	(223.755)	223.755	(58.883)	58.883	(415.109)	415.109
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor líquido	121.971	-	427.576	-	112.520	-	662.067	-

	31.12.2018							
	Circulante				Não circulante		Total	
	Valores homologados		Próximos reajustes		Próximos reajustes			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Itens da Parcela A	421.443	(237.110)	938.210	(144.372)	246.896	(37.993)	1.606.549	(419.475)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(41.309)	76.208	-	20.054	-	96.262	(41.309)
Custo de aquisição de energia	420.963	-	847.497	-	223.026	-	1.491.486	-
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	-	(183.716)	-	(140.458)	-	(36.963)	-	(361.137)
PROINFA	480	-	379	-	99	-	958	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	-	(679)	14.126	-	3.717	-	17.843	(679)
Transporte de energia pela rede básica	-	(11.406)	-	(3.914)	-	(1.030)	-	(16.350)
Itens Financeiros	-	(186.952)	176.738	(406.390)	46.511	(106.945)	223.249	(700.287)
Outros itens financeiros	-	(178.211)	101.420	(14.017)	26.690	(3.689)	128.110	(195.917)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	-	-	-	(355.090)	-	(93.445)	-	(448.535)
Neutralidade da Parcela A	-	-	75.318	-	19.821	-	95.139	-
Devoluções tarifárias	-	(8.741)	-	(37.283)	-	(9.811)	-	(55.835)
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor bruto	421.443	(424.062)	1.114.948	(550.762)	293.407	(144.938)	1.829.798	(1.119.762)
Apresentação pelo líquido	(421.443)	421.443	(550.762)	550.762	(144.938)	144.938	(1.117.143)	1.117.143
ATIVOS / (PASSIVOS) financeiros do setor líquido	-	(2.619)	564.186	-	148.469	-	712.655	(2.619)

Segue abaixo a movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros do setor nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

SALDO EM 01.01.2018	101.482
Constituição ^(a)	508.926
Amortização ^(a)	64.774
Pagamento de recursos da CCRBT ^(a)	53.203
Recebimento Tesouro Nacional - Ressarcimento P&D ^(b)	(81.759)
Atualização Selic (Nota 34)	63.410
SALDO EM 31.12.2018	710.036
Constituição ^(a)	338.693
Amortização ^(a)	(314.615)
Pagamento de recursos da CCRBT ^(a)	(92.963)
Recebimento Tesouro Nacional - Ressarcimento P&D	-
Atualização Selic (Nota 34)	20.916
SALDO EM 31.12.2019	662.067

^(a) Saldos reconhecidos no resultado em receita líquida, na rubrica "ativos e passivos financeiros do setor" (vide nota explicativa 30), que incluíram os recursos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT).

^(b) Trata-se da devolução do excedente de arrecadação adicional de 0,3% sobre a receita operacional líquida prevista na Lei 12.111/2009, repassado às tarifas de energia elétrica e recolhido ao Tesouro Nacional de janeiro/2010 a dezembro/2012.

A constituição de CVA no exercício se deve, principalmente, ao aumento dos custos com energia em 2019, em relação à cobertura tarifária, o que gerou um ativo financeiro a ser ressarcido no próximo reajuste tarifário;

Segue abaixo a movimentação do saldo de ativos e passivos financeiros por ciclo tarifário:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Homologado pela ANEEL no reajuste de 15.03.2019	Valores que serão homologados nos próximos reajustes tarifários	Total	Homologado pela ANEEL no reajuste de 15.03.2018	Valores que serão homologados nos próximos reajustes tarifários	Total
Saldo homologado pela ANEEL	435.996	-	435.996	39.636	-	39.636
Ativos e passivos financeiros do setor (amortização/constituição)	(309.879)	569.981	260.102	(33.514)	759.749	726.235
Devoluções tarifárias ^(a)	(4.146)	(29.885)	(34.031)	(8.741)	(47.094)	(55.835)
SALDO	121.971	540.096	662.067	(2.619)	712.655	710.036

^(a) Refere-se a ultrapassagem de demanda e excedente de reativos a serem faturados para os consumidores e repassados pela tarifa diretamente através da Parcela B.

11. OUTROS CRÉDITOS

CIRCULANTE	31.12.2019	31.12.2018
Adiantamento a fornecedores	2.314	3.465
Contribuição iluminação pública	100.141	91.453
Contas a receber de alienação de imóveis	171	-
Dispêndios a reembolsar	27.460	16.727
Desativações e alienações em curso	76.890	45.296
Subvenção baixa renda	15.228	17.196
Subvenção CDE ^(a)	28.190	50.533
Outros	2.053	1.019
TOTAL	252.447	225.689

12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Representa os valores a serem recebidos ao final da concessão do poder concedente, ou para quem este delegar, a título de indenizações pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão da controlada Light SESA.

O valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, está registrado com base no VNR.

Movimentação dos saldos, referentes ao ativo indenizável ao final da concessão, nos exercícios de 2019 e de 2018:

	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
SALDO EM 01.01.2018	4.719.547	(955.352)	3.764.195
Adições ^(a)	407.397	(41.775)	365.622
Valor justo – atualização VNR (Nota 30)	189.298	(42.363)	146.935
Baixas	(4.891)	-	(4.891)
SALDO EM 31.12.2018	5.311.351	(1.039.490)	4.271.861
Adições ^(a)	363.540	(13.576)	349.964
Valor justo – atualização VNR (Nota 30)	195.197	(41.930)	153.267
Baixas	(26.798)	-	(26.798)
Reclassificações	81.365	(81.365)	-
SALDO EM 31.12.2019	5.924.655	(1.176.361)	4.748.294

^(a) Transferência proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 (ICPC 01) (vide nota explicativa 16).

13. ATIVO DE CONTRATO

A Companhia classifica como ativo contratual os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção registrados sob o escopo da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessões. Esses bens são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Assim, em conformidade ao CPC 47 (IFRS 15), os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

Consolidado	Saldo em 31.12.2018	Adições	Transferências para intangível	Transferências para estoque	Saldos em 31.12.2019
Direito de uso da concessão	401.679	756.515	(575.848)	(21.260)	561.086
Obrigações especiais - direito de uso da concessão	(71.439)	(11.185)	18.491	-	(64.133)
Total	330.240	745.330	(557.357)	(21.260)	496.953

Os investimentos realizados em 2019 pela controlada Light SESA, seguem a estratégia de fortalecer a base de ativos e o combate às perdas. Dos investimentos realizados: (i) melhoria da rede e substituição de equipamentos, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para atender ao crescimento de mercado, aumentar a robustez da rede, melhorar a qualidade do fornecimento e reduzir o nível de carregamento dos circuitos de alta tensão; (ii) investidos em combate à perdas, instalação de sistemas de medição e combate inadimplência; e (iii) investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi incorporado ao ativo de contrato, a título de capitalização de juros, o montante de R\$28.460, cuja taxa média de capitalização foi de 8,1% ao ano.

14. INVESTIMENTOS

	31.12.2019	31.12.2018
Avaliado a valor justo ^(a)	23.923	23.815
Bens não vinculados a atividade de concessão ^(b)	5.268	5.919
TOTAL	29.191	29.734

^(a) A Companhia detém investimentos avaliados a valor justo, que representam algumas participações societárias em outras empresas.

^(b) Bens não vinculados a atividade de concessão é composto por edificação que se encontra disponível para locação.

15. IMOBILIZADO

	31.12.2019			31.12.2018	
	Taxa Média Anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Distribuição ^(a)	4,69	21.172	(20.502)	670	732
Administração	7,96	458.646	(284.852)	173.794	179.444
Comercialização	7,96	10.258	(8.561)	1.697	1.940
EM SERVIÇO		490.076	(313.915)	176.161	182.116
Administração		68.533	-	68.533	47.997
EM CURSO		68.533	-	68.533	47.997
TOTAL DO IMOBILIZADO		558.609	(313.915)	244.694	230.113

^(a) Imobilizado da distribuição refere-se a equipamentos que não estão vinculados a concessão.

Segue abaixo a mutação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Saldos em 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferências para Serviço	Saldos em 31.12.2019
IMOBILIZAÇÕES EM SERVIÇO					
Custo					
Terrenos	3.840	-	-	-	3.840
Edificações, obras civis e benfeitorias	83.296	-	(46)	2.106	85.356
Máquinas e equipamentos	288.708	-	(946)	18.195	305.957
Veículos	6.162	-	-	16	6.178
Móveis e utensílios	90.998	-	(1.961)	106	89.143
Obrigações Especiais	(398)	-	-	-	(398)
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO	472.606	-	(2.953)	20.423	490.076
(-) Depreciação					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(35.976)	(2.653)	46	-	(38.583)
Máquinas e equipamentos	(170.225)	(22.134)	936	-	(191.423)
Veículos	(4.891)	(265)	-	-	(5.156)
Móveis e utensílios	(79.462)	(1.331)	1.961	-	(78.832)
Obrigações Especiais	64	15	-	-	79
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO/DEPRECIÇÃO	(290.490)	(26.368)	2.943	-	(313.915)
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
Terreno	1	-	-	-	1
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.027	9.179	-	(2.132)	15.074
Máquinas e equipamentos	39.939	31.780	-	(18.275)	53.444
Veículos	16	-	-	(16)	-
Móveis e utensílios	14	-	-	-	14
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM CURSO	47.997	40.959	-	(20.423)	68.533
TOTAL DO IMOBILIZADO	230.113	14.591	(10)	-	244.694

	Saldos em 01.01.2018	Adições	Baixas	Transferências para Serviço	Saldos em 31.12.2018
IMOBILIZAÇÕES EM SERVIÇO					
Custo					
Terrenos	3.840	-	-	-	3.840
Edificações, obras civis e benfeitorias	83.385	-	(89)	-	83.296
Máquinas e equipamentos	278.814	-	-	9.894	288.708
Veículos	6.207	-	(293)	248	6.162
Móveis e utensílios	90.991	-	-	7	90.998
Obrigações Especiais	(398)	-	-	-	(398)
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO	462.839	-	(382)	10.149	472.606
(-) Depreciação					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(33.448)	(2.617)	89	-	(35.976)
Máquinas e equipamentos	(147.181)	(23.044)	-	-	(170.225)
Veículos	(4.904)	(280)	293	-	(4.891)
Móveis e utensílios	(78.078)	(1.384)	-	-	(79.462)
Obrigações Especiais	49	15	-	-	64
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM SERVIÇO - CUSTO/DEPRECIÇÃO	(263.562)	(27.310)	382	-	(290.490)
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
Terreno	36	1	-	(36)	1
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.430	6.921	-	(324)	8.027
Máquinas e equipamentos	22.970	26.510	-	(9.541)	39.939
Veículos	146	118	-	(248)	16
Móveis e utensílios	6	13	(5)	-	14
TOTAL DA IMOBILIZAÇÃO EM CURSO	24.588	33.563	(5)	(10.149)	47.997
TOTAL DO IMOBILIZADO	223.865	6.253	(5)	-	230.113

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi incorporado ao ativo imobilizado, a título de capitalização de juros, o montante de R\$504 (R\$1.558 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018), cuja taxa média de capitalização foi de 7,81% ao ano.

15.1 Taxas anuais de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Banco de capacitores	6,67	Edificações	3,33	Edificações	3,33
Chave de distribuição	6,67	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Condutor do sistema	3,57	Veículos	14,29	Veículos	14,29
Disjuntor	3,03				
Edificações	3,33				
Estrutura do sistema	3,57				
Medidor	7,69				
Regulador de tensão	4,35				
Religador	4,00				
Transformador	4,00				

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os ativos imobilizados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

16. INTANGÍVEL

	31.12.2019			31.12.2018
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Direito de uso da concessão	7.805.437	(5.205.865)	2.599.572	2.832.026
Outros ^(a)	911.288	(794.407)	116.881	168.541
EM SERVIÇO	8.716.725	(6.000.272)	2.716.453	3.000.567
Direito de uso da concessão	-	-	-	-
Outros ^(a)	116.105	-	116.105	90.260
EM CURSO	116.105	-	116.105	90.260
TOTAL INTANGÍVEL	8.832.830	(6.000.272)	2.832.558	3.090.827

^(a) Inclui basicamente softwares

Segue abaixo a mutação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Saldos em 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferências entre contas ^(a)	Transferências para Ativo de Contrato	Saldos em 31.12.2019
EM SERVIÇO						
Direito de uso da concessão	8.383.402	-	(144.570)	(364.094)	575.848	8.450.586
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(640.234)	-	-	13.576	(18.491)	(645.149)
	7.743.168	-	(144.570)	(350.518)	557.357	7.805.437
Outros	965.376	-	-	28.398	-	993.774
Obrigações Especiais - Outros	(82.486)	-	-	-	-	(82.486)
	882.890	-	-	28.398	-	911.288
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	8.626.058	-	(144.570)	(322.120)	557.357	8.716.725
(-) Amortização						
Direito de uso da concessão	(5.111.873)	(463.650)	110.027	-	-	(5.465.496)
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	200.731	58.900	-	-	-	259.631
	(4.911.142)	(404.750)	110.027	-	-	(5.205.865)
Outros	(728.386)	(83.225)	-	-	-	(811.611)
Obrigações Especiais - Outros	14.037	3.167	-	-	-	17.204
	(714.349)	(80.058)	-	-	-	(794.407)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO/AMORTIZAÇÃO	(5.625.491)	(484.808)	110.027	-	-	(6.000.272)
EM CURSO						
Direito de uso da concessão	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros	90.260	53.689	-	(27.844)	-	116.105
	90.260	53.689	-	(27.844)	-	116.105
TOTAL DO INTANGÍVEL EM CURSO	90.260	53.689	-	(27.844)	-	116.105
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.090.827	(431.119)	(34.543)	(349.964)	557.357	2.832.558

^(a) Transferência para o ativo financeiro da concessão proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 / ICPC 01 e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa 12.

	Saldos em 01.01.2018	Adições	Baixas	Transferências entre contas ^(a)	Transferências para Ativo de Contrato	Saldos em 31.12.2018
EM SERVIÇO						
Direito de uso da concessão	8.135.342	-	(52.424)	300.484	-	8.383.402
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(622.531)	-	-	(17.703)	-	(640.234)
	7.512.811	-	(52.424)	282.781	-	7.743.168
Outros	846.282	-	-	119.094	-	965.376
Obrigações Especiais - Outros	(82.486)	-	-	-	-	(82.486)
	763.796	-	-	119.094	-	882.890
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	8.276.607	-	(52.424)	401.875	-	8.626.058
(-) Amortização						
Direito de uso da concessão	(4.716.474)	(441.262)	48.381	(2.518)	-	(5.111.873)
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	143.304	57.427	-	-	-	200.731
	(4.573.170)	(383.835)	48.381	(2.518)	-	(4.911.142)
Outros	(652.021)	(76.365)	-	-	-	(728.386)
Obrigações Especiais - Outros	10.870	3.167	-	-	-	14.037
	(641.151)	(73.198)	-	-	-	(714.349)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO/AMORTIZAÇÃO	(5.214.321)	(457.033)	48.381	(2.518)	-	(5.625.491)
EM CURSO						
Direito de uso da concessão	448.187	666.619	-	(713.127)	(401.679)	-
Obrigações Especiais - Direito de uso da concessão	(95.321)	(35.596)	-	59.478	71.439	-
	352.866	631.023	-	(653.649)	(330.240)	-
Outros	151.564	50.026	-	(111.330)	-	90.260
	151.564	50.026	-	(111.330)	-	90.260
TOTAL DO INTANGÍVEL EM CURSO	504.430	681.049	-	(764.979)	(330.240)	90.260
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.566.716	224.016	(4.043)	(365.622)	(330.240)	3.090.827

^(a) Transferência para o ativo financeiro da concessão proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 / ICPC 01, vide nota explicativa 12.

Os montantes registrados estão líquidos das obrigações especiais, que representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

A infraestrutura, utilizada pela Companhia, é vinculada ao serviço de distribuição, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador, sendo que, se ocorrer, deve atender à Resolução ANEEL nº 20/99.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou o término da concessão, o que ocorrer antes. Os ativos intangíveis são amortizáveis pelo método linear, considerando o padrão de consumo destes direitos.

17. FORNECEDORES

CIRCULANTE	31.12.2019	31.12.2018
Comercialização no mercado de curto prazo	192.938	77.373
Encargos de uso da rede elétrica	83.813	80.338
Energia livre – ressarcimento às geradoras	111.058	104.811
Leilões de energia	316.984	309.235
Itaipu binacional	202.034	228.107
UTE Norte Fluminense	150.163	142.970
Materiais e serviços	184.985	189.923
TOTAL	1.241.975	1.132.757

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	31.12.2019			31.12.2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
ICMS a pagar ^(a)	90.158	131.297	221.455	211.358	179.266	390.624
Parcelamento - Lei 11.941/09	23.897	99.163	123.060	23.855	125.287	149.142
PIS e COFINS a pagar ^(b)	42.888	118.025	160.913	82.824	-	82.824
INSS	177	-	177	3.575	-	3.575
Outros	8.345	-	8.345	7.664	-	7.664
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	165.465	348.485	513.950	329.276	304.553	633.829
IRRF a pagar	906	-	906	1.113	-	1.113
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	906	-	906	1.113	-	1.113
TOTAL	166.371	348.485	514.856	330.389	304.553	634.942

^(a) O ICMS a pagar, registrado no passivo não circulante, é decorrente de faturas parceladas.

^(b) Inclui R\$118.025 referente ao PIS e COFINS incidentes sobre a receita financeira da atualização do crédito referente ao direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Financiador	Circulante			Não circulante	Total	
	Principal	Encargos	Total	Principal	31.12.2019	31.12.2018
TN - Par Bond	-	2.026	2.026	156.873	158.899	152.753
TN - Caução - Par Bond	-	-	-	(143.195)	(143.195)	(130.225)
TN - Discount Bond	-	866	866	109.461	110.327	106.018
TN - Caução - Discount Bond	-	-	-	(99.959)	(99.959)	(90.999)
4131 Citibank 2018	-	-	-	-	-	741.319
4131 Citibank 2019	40.307	856	41.163	322.456	363.619	-
Bonds	-	12.030	12.030	1.047.982	1.060.012	1.567.712
Subtotal - Moeda estrangeira	40.307	15.778	56.085	1.393.618	1.449.703	2.346.578
Custo de captação	-	-	-	(12.709)	(12.709)	(24.686)
Custo fee de covenants	-	-	-	-	-	(398)
Custos - Moeda estrangeira	-	-	-	(12.709)	(12.709)	(25.084)
MOEDA ESTRANGEIRA - TOTAL	40.307	15.778	56.085	1.380.909	1.436.994	2.321.494
ELETRÓBRAS - Reluz	-	-	-	-	-	787
CCB - Banco do Brasil 2017	-	-	-	-	-	15.021
CCB - Bradesco 2016	-	-	-	-	-	60.773
CCB - IBM 2017	4.043	48	4.091	-	4.091	40.500
CCB - IBM 2019	969	-	969	404	1.373	-
Leasing IBM	49	-	49	-	49	1.598
BNDES - CAPEX 2009/10 SUB C	-	-	-	-	-	9.311
BNDES - CAPEX 2011/12 SUB 1	-	-	-	-	-	308
BNDES - CAPEX 2011/12 SUB 2	-	-	-	-	-	9.090
BNDES - CAPEX 2011/12 SUB 3	-	-	-	-	-	10.931
BNDES - CAPEX 2011/12 SUB 4	-	-	-	-	-	10.934
BNDES - CAPEX 2011/12 SUB 17	-	-	-	-	-	1
BNDES - CAPEX 2011/12 SUB 18	-	-	-	-	-	1
BNDES - CAPEX 2013/14 SUB A	33.235	139	33.374	8.309	41.683	74.793
BNDES - CAPEX 2013/14 SUB B	22.034	30	22.064	5.508	27.572	46.825
BNDES - CAPEX 2013/14 SUB C	13.936	156	14.092	51.099	65.191	79.148
BNDES - CAPEX 2013/14 SUB D	680	3	683	170	853	1.530
BNDES - CAPEX 2013/14 SUB E	452	1	453	113	566	960
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB A	-	-	-	-	-	142.904
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB B	-	-	-	-	-	161.638
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB C	-	-	-	-	-	60.412
BNDES - CAPEX 2017/18	42.103	1.412	43.515	224.550	268.065	-
BNDES - OLIMPIADAS 2013/16 SUB A	4.149	14	4.163	-	4.163	8.302
BNDES - OLIMPIADAS 2013/16 SUB B	4.149	15	4.164	-	4.164	8.302
BNDES - OLIMPIADAS 2013/16 SUB C	3.195	11	3.206	-	3.206	6.411
BNDES - OLIMPIADAS 2013/16 SUB D	2.419	16	2.435	2.419	4.854	7.259
BNDES - OLIMPIADAS 2013/16 SUB E	2.432	18	2.450	2.432	4.882	7.300
BNDES - OLIMPIADAS 2013/16 SUB F	1.874	13	1.887	1.874	3.761	5.641
BNDES - OLIMPIADAS 2013/16 SUB G	1.607	9	1.616	4.821	6.437	8.046
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	447	2	449	447	896	1.339
FINEP - Inovação e pesquisa	23.193	98	23.291	32.856	56.147	79.380
Nota Promissória - 4º NP Sesa	-	-	-	-	-	-
Nota Promissória - 5º NP Sesa	100.000	198	100.198	200.000	300.198	-
FIDC 2018 Série A	172.744	2.008	174.752	746.666	921.418	1.002.645
FIDC 2018 Série B	84.618	846	85.464	296.161	381.625	410.422
Nota Promissória - 4º NP	-	-	-	-	-	95.237
Cotas Subordinadas FIDC	-	-	-	(35.102)	(35.102)	(35.104)
Retenção FIDC	(31.758)	-	(31.758)	-	(31.758)	(9.193)
Fianças bancárias diversas	-	59	59	-	59	55
Subtotal - Moeda nacional	486.570	5.096	491.666	1.542.727	2.034.393	2.323.507
Custo de captação	(7.598)	-	(7.598)	(27.985)	(35.583)	(38.667)
Custos - Moeda nacional	(7.598)	-	(7.598)	(27.985)	(35.583)	(38.667)
MOEDA NACIONAL - TOTAL	478.972	5.096	484.068	1.514.742	1.998.810	2.284.840
TOTAL	519.279	20.874	540.153	2.895.651	3.435.804	4.606.334

Segue quadro abaixo com condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 2019:

Financiador	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a. (a)	Taxa efetiva (a)	Amortização do principal		
					Início	Forma de pagamento	Término
TN - Par Bond	29.04.1996	US\$	64,05% CDI	3,80%	Abr/2024	Única	Abr/2024
TN - Caução - Par Bond	29.04.1996	US\$	US Treasury	-	Abr/2024	Única	Abr/2024
TN - Discount Bond	29.04.1996	US\$	64,05% CDI	3,80%	Abr/2024	Única	Abr/2024
TN - Caução - Discount Bond	29.04.1996	US\$	US Treasury	-	Abr/2024	Única	Abr/2024
4131 Citibank 2018	01.02.2018	US\$	CDI + 3,50%	N/A	Mai/2018	Semestral	Ago/2021
4131 Citibank 2019	05.09.2019	US\$	CDI + 1,50%	7,53%	Mar/2020	Anual	Set/2021
Bonds	03.05.2018	US\$	142,79% CDI	8,48%	Mai/2023	Única	Mai/2023
Eletrobras - Reluz	22.03.2010	R\$	5,00%	5,00%	Set/2014	Mensal	Ago/2019
CCB Banco do Brasil 2017	21.02.2017	R\$	140% do CDI	N/A	Ago/2017	Bimestral	Fev/2019
CCB Bradesco 2016	16.11.2016	R\$	CDI + 3,50%	9,65%	Fev/2017	Trimestral	Nov/2019
CCB - IBM 2017 ^(b)	10.01.2017	R\$	CDI + 3,84%	10,01%	Jan/2017	Trimestral	Mai/2020
CCB - IBM 2019	09.05.2019	R\$	CDI	5,94%	Mai/2019	Mensal	Mai/2021
Leasing IBM	10.11.2016	R\$	CDI	5,94%	Fev/2017	Mensal	Fev/2020
BNDES - Capex 2009/10 Sub C	30.11.2009	R\$	4,50%	4,50%	Mai/2011	Mensal	Set/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 1	06.12.2011	R\$	TJLP	5,57%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 2	06.12.2011	R\$	TJLP + 1,81%	7,38%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 3	06.12.2011	R\$	TJLP + 2,21%	7,78%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 4	06.12.2011	R\$	TJLP + 3,21%	8,78%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 17	06.12.2011	R\$	TJLP + 2,21%	7,78%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2011/12 Sub 18	06.12.2011	R\$	TJLP + 3,21%	8,78%	Abr/2013	Mensal	Mar/2019
BNDES - Capex 2013/14 Sub A	28.11.2014	R\$	TJLP + 2,78%	8,35%	Abr/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub B	28.11.2014	R\$	SELIC + 2,78%	8,89%	Mar/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub C	28.11.2014	R\$	6,00%	6,00%	Abr/2015	Mensal	Ago/2024
BNDES - Capex 2013/14 Sub D	28.11.2014	R\$	TJLP + 2,78%	8,35%	Abr/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub E	28.11.2014	R\$	SELIC + 2,78%	8,89%	Abr/2015	Mensal	Mar/2021
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub A	26.12.2016	R\$	TJLP + 3,74%	N/A	Abr/2017	Mensal	Mar/2023
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub B	26.12.2016	R\$	SELIC + 4,08%	N/A	Abr/2017	Mensal	Mar/2023
BNDES - CAPEX 2015/16 Sub C	26.12.2016	R\$	TJLP + 3,74%	N/A	Abr/2017	Mensal	Mar/2023
BNDES - CAPEX 2017/18	28.12.2018	R\$	IPCA + 6,14%	10,71%	Jun/2019	Mensal	Abr/2026
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub A	16.12.2013	R\$	TJLP + 2,58%	8,15%	Jan/2015	Mensal	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub B	16.12.2013	R\$	TJLP + 3,58%	9,15%	Jan/2015	Mensal	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub C	16.12.2013	R\$	SELIC + 2,58%	8,67%	Jan/2015	Mensal	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub D	16.12.2013	R\$	TJLP + 2,58%	8,15%	Jan/2016	Mensal	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub E	16.12.2013	R\$	TJLP + 3,58%	9,15%	Jan/2016	Mensal	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub F	16.12.2013	R\$	SELIC + 2,58%	8,67%	Jan/2016	Mensal	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub G	16.12.2013	R\$	3,50%	3,50%	Jan/2016	Mensal	Dez/2023
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	16.12.2013	R\$	TJLP	5,57%	Jan/2019	Mensal	Dez/2021
FINEP - Inovação e Pesquisa	16.04.2014	R\$	4,00%	4,00%	Mai/2016	Mensal	Mai/2022
Nota Promissória - 4ª NP	21.12.2017	R\$	CDI + 3,50%	N/A	Jan/2019	Única	Jan/2019
Nota Promissória - 5ª NP	27.12.2019	R\$	CDI + 1,25%	7,26%	Dez/2020	Anual	Mai/2022
FIDC 2018 Série A	04.04.2018	Real	CDI + 1,20%	7,21%	Jul/2019	Mensal	Jun/2024
FIDC 2018 Série B	04.04.2018	Real	IPCA + 5,75%	10,30%	Jul/2019	Mensal	Jun/2024

^(a) Para as dívidas em moeda estrangeira foram considerados os custos em reais, conforme seus respectivos contratos de swap.

^(b) Para essas dívidas foi considerado o custo médio das tranches de cada operação.

Abaixo, os montantes dos principais nas operações financeiras relevantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram:

- Em 22 de janeiro de 2019, a Companhia quitou a 4ª nota promissória no total de R\$86.000.

- Em 01 de fevereiro de 2019, foi realizada a rolagem da dívida referente a operação via resolução nº 4131 entre a Companhia e o Citibank no valor de R\$657.342. A operação tem um ano de carência de principal, amortização semestral, pagamento de juros trimestrais e vencimento em agosto de 2022. Foi contratado uma operação de swap para proteção integral do principal, juros e imposto ao custo de CDI + 2,20% a.a.
- Em 22 de fevereiro de 2019, a Companhia quitou a nota de crédito comercial com o Banco do Brasil no valor de R\$15.000.
- Em 26 de fevereiro de 2019, a Companhia recebeu a primeira liberação de recursos referente ao contrato de financiamento do capex 2017-2018 com o BNDES no valor de R\$200.000. A operação tem o custo de TLP + 3,16% a.a., com vigência de sete anos e amortizações mensais.
- Em 30 de julho de 2019, a controlada Light SESA recebeu a última liberação de recursos referente ao contrato de financiamento do capex 2017-2018 com o BNDES no valor de R\$89.015.
- Em 05 de setembro de 2019, a Companhia realizou um pagamento antecipado de R\$375.498 de um total de R\$750.996 do financiamento junto ao Citibank pela operação via resolução nº 4131. O custo do swap para proteção integral do principal, juros e imposto era de CDI + 2,20% a.a. e foi alterado após recompra para CDI + 1,50% a.a. com vencimento em setembro 2021.
- Em 01 de outubro de 2019, a Light S.A anunciou o exercício da opção de resgate parcial dos bonds emitidos no mercado internacional na forma de units, conforme previsto na escritura. Como consequência do resgate, nos dias 16 e 17 de outubro de 2019, a Companhia preparou o desarme da proteção cambial com a descontração do swap correspondente a 35% do saldo da dívida dos bonds concomitante com a contratação de NDFs com vencimento na data de pagamento do resgate.
- Em 04 de novembro de 2019, foi realizado o pré-pagamento de 35% da dívida dos bonds emitidos no mercado internacional na forma de units, com saldo de principal de US\$140 milhões. O saldo de principal remanescente da dívida é US\$260 milhões.
- Em 16 de dezembro de 2019, foi realizado o pré-pagamento do contrato de financiamento do capex 2015-2016 com o BNDES com saldo principal no montante de R\$285.973.
- Em 27 de dezembro de 2019 ocorreu a 5ª emissão da Nota Promissória no valor de R\$300.000, sendo em três séries de R\$100.000 cada, com vencimento em 27 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e custo de CDI + 1,25% a.a.

Além das cauções, os empréstimos estão garantidos por avais da controladora Light S.A., e recebíveis da Companhia no montante de R\$436.296 (R\$502.736 em 31 de dezembro de 2018), dados em garantia para as operações junto ao BNDES. Ainda, foram cedidos direitos creditórios, presentes e futuros, da Companhia, sendo disponibilizado anualmente o limite máximo de R\$796.320, para constituição do FIDC.

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos, classificadas no passivo não circulante e sem o custo de captação, têm os seguintes vencimentos em 31 de dezembro de 2019:

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
2021	476.530	322.456	798.986
2022	459.583	-	459.583
2023	369.937	1.047.982	1.417.919
2024	180.539	23.180	203.719
2025	42.103	-	42.103
2026	14.035	-	14.035
TOTAL	1.542.727	1.393.618	2.936.345

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e os percentuais dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	31.12.2019	31.12.2018
Variação do exercício		
USD - Dólar Americano	4,0%	17,1%
Acumulado do exercício		
IGP-M	7,3%	7,6%
IPCA	4,3%	3,7%
SELIC	5,9%	6,4%
CDI	5,9%	6,4%
TJLP	5,6%	7,0%

Seguem abaixo as movimentações dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Principal	Encargos	Total
SALDO EM 01.01.2018	2.802.087	43.288	2.845.375
Captações	3.174.084	-	3.174.084
Variação monetária e cambial	286.549	-	286.549
Encargos financeiros provisionados	-	271.677	271.677
Encargos financeiros pagos	-	(289.879)	(289.879)
Amortização de financiamentos	(1.595.617)	-	(1.595.617)
Amortização do custo de captação	14.541	-	14.541
Custo de captação	(72.629)	-	(72.629)
Cotas Subordinadas e Retenção - FIDC	(44.296)	-	(44.296)
Encargos capitalizados ao Intangível/ Imobilizado	-	16.529	16.529
SALDO EM 31.12.2018	4.564.719	41.615	4.606.334
Captações	592.759	-	592.759
Variação monetária e cambial	94.132	-	94.132
Encargos financeiros provisionados	-	302.426	302.426
Encargos financeiros pagos	-	(333.575)	(333.575)
Amortização de financiamentos	(1.829.574)	-	(1.829.574)
Amortização do custo de captação	20.894	-	20.894
Custo de captação	(5.435)	-	(5.435)
Cotas Subordinadas e Retenção - FIDC	(22.565)	-	(22.565)
Encargos capitalizados ao Intangível/ Imobilizado	-	10.408	10.408
SALDO EM 31.12.2019	3.414.930	20.874	3.435.804

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação e fees de covenants (waivers) dos empréstimos. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Financiador	Custo Total	MOVIMENTAÇÃO DOS CUSTOS DE CAPTAÇÃO						
		Saldo a amortizar em 01.01.2018	Custo de captação	Amortização do custo de captação	Saldo a amortizar em 31.12.2018	Custo de captação	Amortização do custo de captação	Saldo a amortizar em 31.12.2019
BNDES - Capex	5.435	-	-	-	-	5.435	(632)	4.803
4131 Citibank 2014	4.452	1.236	-	(838)	398	-	(398)	-
Nota Promissória - 4º NP	4.427	4.427	-	(4.087)	340	-	(340)	-
CCB - Santander 2018	1.251	-	1.251	(1.251)	-	-	-	-
Conta Garantida - CEF 2015	1.000	-	1.000	(294)	706	-	(706)	-
CCB Banco do Brasil 2018	1.500	-	1.500	(1.500)	-	-	-	-
FIDC 2018	41.032	-	41.032	(3.412)	37.620	-	(6.840)	30.780
Bonds	27.846	-	27.846	(3.159)	24.687	-	(11.978)	12.709
TOTAL	86.943	5.663	72.629	(14.541)	63.751	5.435	(20.894)	48.292

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa 36.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado (cross default). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um dos indicadores financeiros em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados e quando do não cumprimento de determinados covenants não financeiros. Os empréstimos com o Citibank, BNDES, as Notas Promissórias e a 5ª Nota Promissória preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (covenants). Já os Bonds possuem cláusulas restritivas por incorrência de dívida (covenants). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente, exceto para os Bonds.

20. DEBÊNTURES

Emissão	Circulante			Não Circulante		Total	
	Principal	Encargos	Total	Principal	Total	31.12.2019	31.12.2018
Debêntures 8ª Emissão	39.198	1.112	40.310	235.000	235.000	275.310	315.004
Debêntures 9ª Emissão Série A	250.000	3.554	253.554	250.000	250.000	503.554	757.131
Debêntures 9ª Emissão Série B	213.164	5.684	218.848	639.493	639.493	858.341	828.187
Debêntures 10ª Emissão	250.050	1.802	251.852	-	-	251.852	504.861
Debêntures 12ª Emissão Série 1	-	-	-	-	-	-	50.744
Debêntures 12ª Emissão Série 2	-	-	-	-	-	-	155.015
Debêntures 12ª Emissão Série 3	58.161	2.440	60.601	-	-	60.601	58.446
Debêntures 13ª Emissão	-	7.910	7.910	496.379	496.379	504.289	486.290
Debêntures 14ª Emissão	-	-	-	-	-	-	425.000
Debêntures 15ª Emissão Série 1	-	7.977	7.977	559.641	559.641	567.618	546.386
Debêntures 15ª Emissão Série 2	-	2.362	2.362	160.000	160.000	162.362	162.412
Debêntures 16ª Emissão Série 1	-	1.592	1.592	132.500	132.500	134.092	-
Debêntures 16ª Emissão Série 2	-	5.394	5.394	422.950	422.950	428.344	-
Debêntures 16ª Emissão Série 3	-	810	810	62.500	62.500	63.310	-
Debêntures 17ª Emissão Série 1	-	1.997	1.997	500.400	500.400	502.397	-
Debêntures 17ª Emissão Série 2	-	207	207	50.000	50.000	50.207	-
Debêntures 17ª Emissão Série 4	-	489	489	150.210	150.210	150.699	-
Subtotal – Debêntures	810.573	43.330	853.903	3.659.073	3.659.073	4.512.976	4.289.476
Custo de captação	(15.395)	-	(15.395)	(44.724)	(44.724)	(60.119)	(62.928)
Custo fee de covenants	(5.235)	-	(5.235)	(5.714)	(5.714)	(10.949)	(15.955)
Custos – Debêntures	(20.630)	-	(20.630)	(50.438)	(50.438)	(71.068)	(78.883)
TOTAL	789.943	43.330	833.273	3.608.635	3.608.635	4.441.908	4.210.593

Segue abaixo quadro com as condições contratuais das debêntures em 31 de dezembro de 2019:

Emissão	Data de Assinatura	Moeda	Taxa de Juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do Principal		
					Início	Forma de pagamento	Término
Debêntures 8ª Emissão	24.08.2012	R\$	CDI + 1,18%	7,19%	Jun/2015	Anual	Jun/2026
Debêntures 9ª Emissão Série A	15.06.2013	R\$	CDI + 1,15%	7,16%	Mar/2018	Anual	Mai/2021
Debêntures 9ª Emissão Série B	15.06.2013	R\$	IPCA + 5,74%	10,29%	Mai/2020	Anual	Mai/2023
Debêntures 10ª Emissão	30.04.2014	R\$	115% CDI	6,83%	Mai/2018	Anual	Mai/2020
Debêntures 12ª Emissão Série 1	07.07.2017	R\$	CDI + 4,00%	N/A	Abr/2018	Trimestral	Jan/2019
Debêntures 12ª Emissão Série 2	07.07.2017	R\$	CDI + 4,20%	N/A	Jul/2020	Única	Jul/2020
Debêntures 12ª Emissão Série 3	07.07.2017	R\$	IPCA + 9,09%	13,79%	Jul/2020	Única	Jul/2020
Debêntures 13ª Emissão	01.11.2017	R\$	IPCA + 7,44%	12,07%	Out/2022	Única	Out/2022
Debêntures 14ª Emissão	26.03.2018	R\$	CDI + 3,50%	N/A	Mar/2019	Bimestral	Mar/2021
Debêntures 15ª Emissão Série 1	12.09.2018	R\$	IPCA + 6,83%	11,43%	Out/2024	Anual	Out/2025
Debêntures 15ª Emissão Série 2	12.09.2018	R\$	CDI + 2,20%	8,27%	Out/2021	Anual	Out/2022
Debêntures 16ª Emissão Série 1	26.04.2019	R\$	CDI + 0,90%	6,89%	Abr/2022	Única	Abr/2022
Debêntures 16ª Emissão Série 2	26.04.2019	R\$	CDI + 1,25%	7,26%	Abr/2023	Anual	Abr/2024
Debêntures 16ª Emissão Série 3	26.04.2019	R\$	CDI + 1,35%	7,37%	Abr/2025	Única	Abr/2025
Debêntures 17ª Emissão Série 1	11.10.2019	R\$	CDI + 1,50%	7,53%	Out/2022	Única	Out/2022
Debêntures 17ª Emissão Série 2	11.10.2019	R\$	CDI + 1,75%	7,79%	Out/2023	Anual	Out/2024
Debêntures 17ª Emissão Série 4	11.10.2019	R\$	IPCA + 5,25%	9,78%	Out/2025	Anual	Out/2026

Abaixo, os montantes dos principais nas operações financeiras relevantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

- Em 15 de janeiro de 2019, a Companhia quitou a dívida referente à 1ª série da 12ª emissão de debêntures, no montante de R\$49.695.
- Em 11 de fevereiro de 2019, a Companhia realizou o resgate antecipado integral da dívida referente à 2ª série da 12ª emissão de debêntures, no montante de R\$147.889.
- Em 07 de maio de 2019, ocorreu a 16ª emissão de debêntures da Companhia, no montante de R\$617.950, por meio de 3 séries. Seguem abaixo os montantes e condições das séries:

Séries	Montante em R\$ mil	Taxa de juros a.a	Vencimento
1ª Série	R\$132.500	CDI + 0,90%	15 de abril de 2022
2ª Série	R\$422.950	CDI + 1,25%	15 de abril de 2024
3ª Série	R\$62.500	CDI + 1,35%	15 de abril de 2025

- Em 09 de agosto de 2019, foi realizado o resgate antecipado total da 14ª emissão de debêntures da Companhia, junto ao Banco do Brasil, no valor de principal de R\$326.923. A operação tinha o custo de CDI+3,50% a.a., com vencimento em março de 2021.

- Em 15 de outubro de 2019, ocorreu a 17ª emissão de debêntures, com a entrada dos recursos em 06 de dezembro de 2019 no montante de R\$700.000, por meio de 3 séries. Seguem abaixo os montantes e condições das séries:

Séries	Montante em R\$ mil	Taxa de juros a.a	Vencimento
1ª Série	R\$500.400	CDI + 1,50%	15 de outubro de 2022
2ª Série	R\$50.000	CDI + 1,75%	15 de outubro de 2024
4ª Série	R\$149.600	IPCA + 5,25%	15 de outubro de 2026

As parcelas relativas ao principal das debêntures classificadas no passivo não circulante e sem o custo de captação e os custos com fees de covenants (waivers), têm os seguintes vencimentos em 31 de dezembro de 2019:

	Total
2021	582.315
2022	1.461.594
2023	488.837
2024	555.446
2025	456.576
2026	114.305
TOTAL	3.659.073

Seguem abaixo as movimentações das debêntures ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Principal	Encargos	Total
SALDO EM 01.01.2018	3.555.870	245.676	3.801.546
Debêntures emitidas	1.125.000	-	1.125.000
Variação monetária	22.363	30.154	52.517
Encargos financeiros provisionados	-	283.901	283.901
Encargos financeiros pagos	-	(294.663)	(294.663)
Amortização de debêntures	(731.962)	-	(731.962)
Custo de emissão	(50.394)	-	(50.394)
Amortização custo de emissão	21.235	-	21.235
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	3.413	3.413
Encargos capitalizados ao Principal	222.702	(222.702)	-
SALDO EM 31.12.2018	4.164.814	45.779	4.210.593
Debêntures emitidas	1.317.950	-	1.317.950
Variação monetária	69.707	-	69.707
Encargos financeiros provisionados	-	264.017	264.017
Encargos financeiros pagos	-	(285.020)	(285.020)
Amortização de debêntures	(1.161.708)	-	(1.161.708)
Custo de emissão	(15.727)	-	(15.727)
Amortização custo de emissão	23.542	-	23.542
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	18.554	18.554
SALDO EM 31.12.2019	4.398.578	43.330	4.441.908

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com fees de covenants (waivers). Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Emissão	Custo Total	MOVIMENTAÇÃO DOS CUSTOS DE EMISSÃO						
		Saldo a amortizar em 01.01.2018	Custo de emissão	Amortização do custo de emissão	Saldo a amortizar em 31.12.2018	Custo de emissão	Amortização do custo de emissão	Saldo a amortizar em 31.12.2019
Debêntures 8ª Emissão	3.461	2.741	-	(323)	2.418	1.487	(455)	3.450
Debêntures 9ª Emissão A	14.099	8.383	1.992	(2.511)	7.864	-	(3.205)	4.659
Debêntures 9ª Emissão B	10.002	6.637	1.199	(1.252)	6.584	-	(1.480)	5.104
Debêntures 10ª Emissão	12.467	6.716	1.506	(2.355)	5.867	-	(3.246)	2.621
Debêntures 11ª Emissão	4.601	1.937	-	(1.937)	-	-	-	-
Debêntures 12ª Emissão	5.888	3.709	1.461	(2.897)	2.273	-	(1.436)	837
Debêntures 13ª Emissão	23.653	19.601	3.714	(7.769)	15.546	-	(4.055)	11.491
Debêntures 14ª Emissão	5.626	-	5.626	(1.359)	4.267	-	(4.267)	-
Debêntures 15ª Emissão	37.698	-	34.896	(832)	34.064	2.803	(5.063)	31.804
Debêntures 16ª Emissão	3.366	-	-	-	-	3.367	(335)	3.032
Debêntures 17ª Emissão	8.070	-	-	-	-	8.070	-	8.070
TOTAL	128.931	49.724	50.394	(21.235)	78.883	15.727	(23.542)	71.068

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e liquidez relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa 36.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado (cross default). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador financeiro em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados e quando do não cumprimento de determinados covenants não financeiros. Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (covenants). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos conforme os termos das escrituras de emissões das debêntures.

21. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

A Companhia possui processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista, cível e regulatória em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis e cujos valores são quantificáveis.

Segue abaixo o saldo das provisões, que compreendem as provisões para riscos e as provisões para honorários de êxito:

TOTAL PROVISÕES	31.12.2019			31.12.2018		
	Provisão	Honorários de êxito	Total	Provisão	Honorários de êxito	Total
Trabalhistas	119.551	428	119.979	139.481	574	140.055
Cíveis	198.658	91.216	289.874	165.360	74.342	239.702
Fiscais	54.727	27.846	82.573	53.411	28.652	82.063
Regulatórias	47.124	-	47.124	8.957	-	8.957
TOTAL	420.060	119.490	539.550	367.209	103.568	470.777

21.1 Provisões para riscos

As provisões para riscos, bem como as movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, estão compostas da seguinte forma:

PROVISÕES PARA PERDAS PROVÁVEIS	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total
SALDO EM 01.01.2018	121.853	167.783	53.056	9.404	352.096
Adições	33.255	170.029	84	-	203.368
Atualizações	-	2.185	271	196	2.652
Baixas por pagamentos	(11.582)	(161.605)	-	-	(173.187)
Baixas por reversões	(4.045)	(13.032)	-	(643)	(17.720)
SALDO EM 31.12.2018	139.481	165.360	53.411	8.957	367.209
Adições	4.760	267.188	2.858	66.880	341.686
Atualizações	-	6.751	1.832	6.039	14.622
Baixas por pagamentos	(11.288)	(230.904)	-	(33.492)	(275.684)
Baixas por reversões	(13.402)	(9.737)	(3.374)	(1.260)	(27.773)
SALDO EM 31.12.2019	119.551	198.658	54.727	47.124	420.060
Depósitos Judiciais em 31.12.2019	20.714	3.820	5.646	239	30.419

Em 31 de dezembro de 2019, está registrado em depósitos vinculados a litígios o total de R\$268.731 (R\$291.607 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$30.419 (R\$35.823 em 31 de dezembro de 2018) referem-se às causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

Segue abaixo o saldo dos depósitos judiciais:

	31.12.2019	31.12.2018
Trabalhistas	60.312	60.934
Cíveis	121.404	130.217
Fiscais	87.015	100.456
Total	268.731	291.607

Segue abaixo detalhamento das provisões para riscos:

21.2 Provisões trabalhistas

	31.12.2019	31.12.2018
Funcionários próprios	43.660	56.233
Funcionários terceirizados	75.891	83.248
TOTAL	119.551	139.481

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

21.3 Provisões cíveis

	31.12.2019	31.12.2018
Ações Cíveis ^(a)	144.782	110.120
Juizado Especial Cível ^(b)	31.883	27.007
Plano Cruzado ^(c)	21.993	28.233
TOTAL	198.658	165.360

(a) A provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia é ré, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores.

(b) As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas na rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia – que representam aproximadamente 91,5% do estoque de processos; bem como um bloco para os demais motivos. Para os seis principais ofensores e o bloco de Demais Motivos é utilizada uma média ajustada – considerando 95% da amostra, ou seja, desconsiderando os 2,5% dos valores mais altos e mais baixos – do valor de condenação nos últimos 12 meses. No caso do bloco de acidentes é considerada a média do valor de condenação nos últimos 12 meses.

- (c) São ações movidas contra a Companhia relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei n.º 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da Companhia no período em que houve o congelamento dos preços.

21.4 Provisões fiscais

	31.12.2019	31.12.2018
ICMS – Créditos homologados ^(a)	46.232	46.232
Outros	8.495	7.179
TOTAL	54.727	53.411

- (a) A Companhia provisionou o montante de R\$46.232, relativo a parte do valor atuado em processo por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela Companhia de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. O débito remonta atualmente a R\$609.629. Após reavaliação, os assessores jurídicos internos e externos classificaram o valor de R\$42.029, relativo ao principal (imposto), assim como o valor a ele proporcional, relativo aos honorários advocatícios da Procuradoria, no montante de R\$4.203, como sendo perda provável e, todo o restante do valor atuado, relativo a juros, correção monetária e honorários advocatícios proporcionais, como perda remota. O processo administrativo encerrou-se em junho de 2015, com decisão desfavorável à Companhia, que por sua vez impetrou Mandado de Segurança com vistas a afastar a inscrição de parte do débito em Dívida Ativa do Estado relativa aos juros e correção monetária. A liminar foi deferida, mas posteriormente foi cassada por decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Rio de Janeiro. Foi ajuizada a Execução Fiscal, tendo a Companhia apresentado apólice de seguro em garantia e, na sequência, oposto Embargos à Execução Fiscal. Foi proferida sentença nos autos dos Embargos à Execução Fiscal reconhecendo que devem ser expurgados os encargos moratórios (correção monetária e juros de mora) da Nota de Lançamento lavrada contra a Companhia. Aguarda-se o julgamento dos Recursos de Apelação interpostos por ambas as partes.

21.5 Provisões regulatórias

Nesse tópico, a Companhia descreve as principais contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

- Auto de Infração nº 13/2017-SFE/ANEEL - O auto de infração foi recebido em 24 de abril de 2017. A SFE/ANEEL promoveu fiscalização durante o período de 04 a 08 de maio de 2015 com o objetivo de verificar os procedimentos de coleta, apuração, registro e armazenamento dos indicadores de continuidade do serviço de distribuição de energia elétrica, assim como, averiguar o cálculo das compensações por violação dos limites de continuidade individual, informação ao consumidor e o efetivo pagamento nos prazos regulamentares, referentes ao ano de 2014. Com base do que dispõem os PRODIST, aplicou penalidade de multa no valor de R\$12.483. Entretanto, em 04 de maio de 2017, a Companhia protocolou um recurso na ANEEL que em juízo de reconsideração, pelo Despacho nº 629/2018, reduziu a multa para R\$10.761. Desta forma, aguardamos a decisão final da Diretoria Colegiada. O montante da provisão em 31 de dezembro de 2019 é de R\$3.217 (R\$3.036 em 31 de dezembro de 2018).
- Auto de Infração nº 061/2017-SFE/ANEEL - O auto de infração foi recebido em 30 de outubro de 2017. A SFE/ANEEL promoveu fiscalização durante o período de 21 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016 com o objetivo de verificar a prestação de serviço pela Companhia, satisfazendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, modernidade das técnicas, dos equipamentos e da instalação e a sua conservação, aplicando penalidade de multa no valor de R\$36.311. Entretanto, em 09 de novembro de 2017, a Companhia protocolou um recurso na ANEEL que em juízo de reconsideração, não acatou os argumentos apresentados. A Procuradoria Federal, posteriormente, elaborou o Parecer 267/2019, opinando pelo parcial provimento ao recurso, apenas para que seja desconsiderada da dosimetria das penalidades de multa das “não conformidades” a condicionante “danos ao serviço e/ou aos usuários”. Em 03 de setembro de 2019, a Diretoria Colegiada da ANEEL votou por conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia, reduzindo a multa para R\$29.587. Em setembro de 2019, foi pago o montante de R\$33.492 e o referido processo foi encerrado.
- Auto de Infração nº 01/2019-SFE/ANEEL - Em 24 de janeiro de 2019, a Companhia recebeu o Auto de Infração decorrente da fiscalização, ocorrida durante o período de 18 a 22 de setembro de 2017, com o objetivo de verificar a prestação de serviço adequado quanto à qualidade do atendimento comercial, especificamente sobre os temas relacionados à solicitação de alteração de titularidade, cobrança por procedimento irregular na medição e sobre parcelamento de débitos, prestados pela controlada Light SESA, com base no que dispõe a Resolução Normativa nº 414/2010. Foi aplicada multa no valor de R\$52.113. A Companhia protocolou o recurso na ANEEL em 04 de fevereiro de 2019 e aguarda avaliação do mesmo e, posteriormente, a decisão final da Diretoria Colegiada. Em 24 de outubro de 2019, a SFE/ANEEL conheceu o recurso administrativo impetrado pela Light e concedeu parcial provimento, reduzindo a multa para o valor de R\$47.242. Em face desse novo posicionamento, o montante de provisão em 31 de dezembro de 2019 é de R\$43.907.

21.6 Provisões de honorários de êxito

A Administração reavalia periodicamente os processos que possuem honorários de êxito previstos para os assessores jurídicos e, baseada na opinião de seus assessores legais, para o prognóstico de resolução dos processos, constitui provisão para os compromissos de honorários de êxito das causas com prognósticos de perdas possíveis, remotas e excepcionalmente prognóstico provável.

Segue abaixo quadro com a posição e a movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

PROVISÕES PARA HONORÁRIOS DE ÊXITO	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Total
SALDO EM 01.01.2018	561	68.282	25.859	94.702
Adições	96	30.046	4.341	34.483
Atualizações	-	1.782	1.180	2.962
Baixas por pagamentos	(79)	(15.175)	(2.450)	(17.704)
Baixas por reversões	(4)	(10.593)	(278)	(10.875)
SALDO EM 31.12.2018	574	74.342	28.652	103.568
Adições	168	52.816	3.566	56.550
Atualizações	-	1.459	866	2.325
Baixas por pagamentos	(61)	(26.876)	(1.593)	(28.530)
Baixas por reversões	(253)	(10.525)	(3.645)	(14.423)
SALDO EM 31.12.2019	428	91.216	27.846	119.490

22. CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui processos judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. As principais contingências com probabilidade de perda possível estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2019		31.12.2018	
	Saldo	Quantidade de Processos ^(a)	Saldo	Quantidade de Processos ^(a)
Cíveis	762.959	51.488	907.303	47.270
Trabalhistas	318.965	820	307.916	903
Fiscais	6.173.630	700	4.410.185	703
TOTAL	7.255.554	53.008	5.625.404	48.876

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

Estão destacados a seguir os principais motivos das discussões judiciais:

22.1 Cíveis

- Irregularidades – A Companhia possui diversas ações cíveis onde se discutem irregularidades, decorrentes de perdas comerciais (não técnicas) ocorridas em razão de alteração de medidores, furto de equipamentos, ligações irregulares e ligações clandestinas. As discussões, em sua grande maioria, pautam-se na comprovação da irregularidade e nos valores cobrados pela concessionária em razão da constatação da mesma. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$227.670 (R\$241.420 em 31 de dezembro de 2018).
- Valores cobrados e faturas – Diversas discussões judiciais tramitam atualmente onde se discutem os valores cobrados pela Companhia para a prestação do serviço, como valores de demanda, valores de consumo, encargos financeiros, taxas, seguros, entre outros. O montante, atualmente quantificável, para estas ações é de R\$94.336 (R\$104.253 em 31 de dezembro de 2018).
- Acidentes - A Companhia figura como ré em ações propostas por vítimas e/ou por sucessores de vítimas de acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço, pelas mais diversas causas. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$23.770 (R\$29.329 em 31 de dezembro de 2018).
- Interrupção e suspensão – A Companhia figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja por intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja em razão de inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$33.316 (R\$40.361 em 31 de dezembro de 2018).
- Equipamentos e redes – A Companhia possui discussões judiciais em razão dos medidores eletrônicos por ela utilizados para aferir o consumo de energia. As discussões versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores, aprovação pelo órgão metrológico, entre outros e, também, discussões acerca de sua rede, em razão de extensão, remoção ou ainda participação financeira do cliente para instalação da rede. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$9.247 (R\$10.207 em 31 de dezembro de 2018).

- Em relação às discussões cíveis, ressaltamos as ações propostas pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN): no último trimestre de 2011, a CSN ajuizou a ação 0477418-58.2011.8.19.0001 pleiteando, aproximadamente, R\$100.000 a título de indenização em razão de interrupções ocorridas na sua Unidade Consumidora de Volta Redonda. Destaca-se que, do valor total requerido, R\$88.700 são relativos somente à interrupção ocorrida em 10 de novembro de 2009, que atingiu 40% do território brasileiro e mais de 90% do território paraguaio, o que, por si só, demonstra que suas causas fogem ao âmbito de atuação da Companhia, como distribuidora de energia elétrica. Ademais, o relatório do ONS concluiu que a origem e causa da referida interrupção foi de responsabilidade de Furnas. Assim, a exposição do risco para a Companhia é de R\$84.038 (R\$68.959 em 31 de dezembro de 2018).
- A Companhia também litiga em ação rescisória 0002731-81.2011.8.19.0000 movida pela CSN, através da qual a siderúrgica visa desconstituir o acórdão proferido nos autos da ação de repetição de indébito nº 1995.001.073862-2, cuja discussão era acerca da legalidade das Portarias nºs 38, de 27 de fevereiro de 1986, e 45, de 04 de março de 1986, editadas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, que promoveram o reajuste de tarifas de energia elétrica de determinada classe de unidade consumidora e que a Companhia saiu vencedora. A exposição do risco para a Companhia é de R\$235.994 (R\$204.666 em 31 de dezembro de 2018).

22.2 Fiscais

- ICMS perdas comerciais – A Companhia possui uma autuação fiscal, duas Ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECP e multa por não recolher o referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. No processo administrativo, após a apresentação de impugnação pela Companhia, a Junta de Revisão Fiscal converteu o julgamento em diligência. Em resposta à diligência, a Fiscalização retificou o Auto de Infração, tendo recalculado os percentuais de incorporação de perdas não técnicas na tarifa em base mensal, restando autuado apenas o ICMS devido pelas perdas não incorporadas à tarifa da distribuidora. Aguarda-se apreciação da Impugnação. Em 10 de março de 2020, foi proferida sentença favorável à Companhia no Mandado de Segurança. Nas demais as ações judiciais, aguarda-se a prolação de sentença. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$721.797 (R\$528.000 em 31 de dezembro de 2018).

- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais – A Companhia possui duas autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, bem como duas outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas. Um dos processos administrativos que discute a cobrança de IRPJ e CSLL foi julgado procedente em parte para que os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativas de exercícios anteriores sejam compensados até o limite legal, reduzindo, assim, o valor exigido (aproximadamente R\$400 mil de base de cálculo negativa de CSLL). Neste caso, o CARF julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da controlada Light SESA, em 10 de março de 2020. Um dos processos administrativos que discute a cobrança de PIS e COFINS foi julgado improcedente, tendo o CARF julgado procedente, por unanimidade, o Recurso Voluntário. Nos outros dois casos, aguarda-se o julgamento das impugnações. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$3.018.154 (R\$1.716.666 em 31 de dezembro de 2018).
- LIR/LOI - IRPJ/CSLL - A Companhia possuía Mandado de Segurança em que se discutia, especialmente, a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial (conceito mais amplo que inclui variações cambiais e previsto na IN 213/02). Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a Companhia desistiu integralmente do Mandado de Segurança que, em razão deste fato, transitou em julgado com decisão desfavorável à mesma. Diante disto, alterou-se o procedimento para passar a tributar os resultados pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com o que fora decidido no referido Mandado de Segurança. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a Companhia quanto aos exercícios de 2004 a 2008, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, na qual foi apresentada, pela Companhia, apólice de seguro para garantia do juízo e oposição aos Embargos à Execução Fiscal. A despeito do laudo pericial favorável, foi proferida sentença julgando improcedentes os Embargos à Execução Fiscal. Os Embargos de Declaração opostos pela Companhia em face da sentença desfavorável foram rejeitados. Aguarda-se a distribuição do Recurso de Apelação interposto pela Companhia. Para o exercício de 2005, houve o encerramento da esfera administrativa desfavoravelmente à Companhia, que impetrou Mandado de Segurança visando anular o acórdão proferido pelo CARF e obteve liminar para suspender a exigibilidade do débito. Já para os exercícios de 2006 a 2008, foi dado provimento ao Recurso Voluntário da companhia. A Fazenda interpôs Recurso Especial que teve provimento negado (encerramento favorável). Em abril de 2014, a Companhia foi autuada com relação ao exercício de 2009, tendo apresentado Impugnação, a qual foi julgada improcedente. Interposto Recurso Voluntário, que teve parcial provimento, por maioria, para excluir a penalidade e os juros de mora. Até a presente data, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$440.322 (R\$400.500 em 31 de dezembro de 2018).

- IN 86 – A Companhia foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. O Processo Administrativo encerrou-se em julho de 2015, com decisão desfavorável à Companhia, que impetrou Mandado de Segurança com vistas a afastar a inscrição em Dívida Ativa da União do débito objeto desta cobrança. Proferida sentença julgando procedente o pleito da Companhia. A União interpôs Recurso de Apelação, que aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$460.817 (R\$406.000 em 31 de dezembro de 2018).
- ICMS sobre subvenções do programa federal denominado “Baixa Renda” - A Companhia possui três Ações Anulatórias, vinculadas à Execuções Fiscais, com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à Companhia a título de subvenção econômica, direcionada aos consumidores de energia da subclasse baixa renda. Atualmente, a Companhia não possui decisão favorável nessas ações anulatórias, sendo que, em duas ações aguarda-se o julgamento do seu Recurso de Apelação e em uma ação aguarda-se o início do prazo para a interposição de Recurso Especial e/ou Recurso Extraordinário. Adicionalmente, a Companhia possui uma discussão administrativa, que possui decisão desfavorável de 1ª e 2ª instâncias (no CARF, o acórdão foi desfavorável em razão do voto de qualidade). Até a presente data, aguarda-se o julgamento do Recurso ao Pleno interposto pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$309.145 (R\$280.000 em 31 de dezembro de 2018).
- Despachos Decisórios (56 processos) – Despachos decisórios proferidos pela Receita Federal para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela Companhia, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam indevidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A Companhia apresentou Manifestações de Inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$ 324.773 (R\$331.290 em 31 de dezembro de 2018).
- Não homologação de compensações – A Companhia discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos. Referidos Processos Administrativos decorrem de compensações promovidas pela Companhia referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. Aguarda-se o julgamento dos Embargos à Execução apresentados pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$58.206 (R\$0 em 31 de dezembro de 2018).

- Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos) - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela Companhia com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA. Apresentadas Manifestações de Inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$272.543 (R\$254.100 em 31 de dezembro de 2018).
- Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Rio de Janeiro ("FEEF") – A Companhia foi autuada em razão da ausência de recolhimento, ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Rio de Janeiro ("FEEF"), do ICMS correspondente a 10% (dez por cento) dos benefícios fiscais destinados a terceiros, relativamente ao período de dezembro de 2016 a junho de 2017. Apresentada Impugnação, ainda pendente de julgamento. A tese está sendo discutida pela Companhia por meio de Mandado de Segurança. Em 31 de dezembro de 2019, o montante dessas discussões, atualmente quantificável, é de R\$44.476. (R\$0 em 31 de dezembro de 2018).

22.3 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: equiparação salarial e reflexos, horas extras e reflexos, acidente de trabalho, diferença de adicional de periculosidade e dano moral.

Destacamos abaixo cada um destes pedidos:

- Equiparação salarial e reflexos – com este pedido os reclamantes pretendem receber diferenças salariais alegando que exercem ou exerceram atividades idênticas a outro empregado ou ex-empregado, com a mesma produtividade e perfeição técnica, e que, no entanto, recebiam salários diferentes. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$6.213 (R\$10.802 em 31 de dezembro de 2018).
- Horas extras e reflexos – pretendem os reclamantes o pagamento de horas extras alegando que teriam realizado suas atividades em jornada extraordinária, e que essas horas não teriam sido pagas e nem compensadas. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$72.714 (R\$83.977 em 31 de dezembro de 2018).
- Acidente de trabalho – Acidentes de trabalho de empregados, ex-empregados ou prestadores de serviço alegando responsabilidade da Companhia, pretendendo indenizações e pensões vitalícias. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$24.821 (R\$26.626 em 31 de dezembro de 2018).

- Diferença de adicional de periculosidade – a Companhia, no passado, praticou o pagamento do referido adicional de 30% do salário base até abril de 2012, conforme disposto em Acordo Coletivo 2011/2012. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$6.236 (R\$15.246 em 31 de dezembro de 2018).
- Dano moral – pedido feito com diferentes fundamentações: perseguição, assédio moral, falta de segurança (atuação em área de risco) e outros. O montante, atualmente quantificável, referente a esses pedidos é de R\$126.581 (R\$79.407 em 31 de dezembro de 2018).

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. No entanto, em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em que pese a revogação da liminar supracitada, em razão da extinção do processo, a Lei 13.467/2017 incluiu dispositivo na CLT reafirmando a utilização da Taxa Referencial (TR) para fins de correção monetária. Outrossim, a Medida Provisória 905 de 11 de novembro de 2019, que reintroduziu o IPCA-E como índice de correção, ainda não foi convertida em Lei, podendo perder sua eficácia em março de 2020.

Nesse contexto, o valor estimado da diferença entre os índices de correção monetária dos processos trabalhistas é de R\$8.840 (R\$8.515 em 31 de dezembro de 2018), e nenhuma provisão adicional foi constituída, em decorrência da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, ter avaliado a probabilidade de perda como possível, em decorrência da decisão inicial do STF, da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado, inclusive quanto a eventual modulação dos efeitos, e da natureza precária da Medida Provisória 905/2019, até a presente data, podendo ser revisto caso se operem modificações em momento posterior.

22.4 A seguir destacamos os processos em andamento, cujo prognóstico de perda é remoto, com valores significativos em discussão, os quais, em caso de decisão desfavorável, podem impactar a Companhia:

- PASEP/PIS - Glosa de Compensação efetuada pela Companhia de créditos de PASEP com débitos de PIS. A Impugnação apresentada pela Companhia foi julgada improcedente. Foi interposto Recurso Voluntário, que teve parcial provimento, para reconhecer o direito à compensação, com exceção dos débitos de janeiro, abril, junho e dezembro/1999, junho/2000, dezembro/2001 e fevereiro/2002. Aguarda-se apreciação dos Embargos de Declaração opostos pela Companhia. O montante, atualmente quantificável é de R\$337.405 (R\$330.400 em 31 de dezembro de 2018).

- IRRF Glosa de Compensação LIR/LOI - Não homologação das compensações relativas a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras e IRRF sobre pagamentos de contas de energia feitos por órgãos públicos, compensados pela Companhia em função de saldo negativo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica no ano-base 2002. Julgada improcedente a manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto. Considerando a decisão favorável obtida, em agosto de 2012, em um processo que impacta diretamente neste caso, o prognóstico de perda é remoto. O montante, atualmente quantificável é de R\$262.251 (R\$256.800 em 31 de dezembro de 2018).

23. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social Braslight (Braslight), entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados da Companhia vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A Braslight foi instituída em abril de 1974 e possui quatro planos – A, B, C e D – implantados em 1975, 1984, 1998 e 2010, respectivamente, tendo o plano C recebido migração de aproximadamente 96% dos participantes ativos dos planos A e B.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido, C do tipo Benefício Misto e D do tipo Contribuição Definida.

23.1 Descrição dos planos

Plano A/B - os benefícios são do tipo "benefício definido" e correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

Plano C - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

Plano D - aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - PREVIC/MPS, em 22 de março de 2010, e teve sua primeira contribuição no mês de abril de 2010. Neste plano, os benefícios são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi pago pela Companhia, referente à parcela do plano de contribuição definida, o montante de R\$3.455 (R\$3.473 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

23.2 Passivo Contratual

Não ocorreu movimentação no passivo contratual no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Abaixo, a movimentação ocorrida no passivo contratual no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

	Não Circulante
SALDO EM 01.01.2018	49.776
Atualizações no resultado do exercício	1.960
Amortizações no exercício	(51.736)
SALDO EM 31.12.2018	-

Em 08 de junho de 2018, a Administração, optou por efetuar o pagamento da dívida atuarial dos montantes decorrentes dos déficits técnicos do plano C saldado, reconhecidos em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de março de 2016 os quais foram atualizados por IPCA mais 5,58%.

23.3 Avaliação atuarial

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2019.

As informações atuariais são conforme abaixo:

	31.12.2019	31.12.2018
Valor presente das obrigações atuariais	(3.447.340)	(3.019.427)
Valor justo dos ativos do plano	3.467.046	3.074.998
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo	(19.706)	(53.611)
Complemento referente a dívida com a Braslight	-	(1.960)
PASSIVO LÍQUIDO	-	-
Passivo líquido, CVM nº 695/12	-	-

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	31.12.2019	31.12.2018
Valor justo dos ativos no início do ano	3.074.998	2.922.996
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	263.081	305.878
Ganhos atuariais nos ativos do plano	402.157	114.774
Contribuições da patrocinadora	430	443
Contribuições dos participantes	22	33
Benefícios pagos pelo plano/empresa	(273.642)	(269.126)
Valor justo dos ativos no final do ano	3.467.046	3.074.998

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	31.12.2019	31.12.2018
Valor das obrigações no início do ano	3.019.427	2.923.523
Custo do serviço corrente	(30)	69
Juros sobre as obrigações atuariais	258.091	305.956
Contribuições de participantes	22	33
Redimensionamento da obrigação	443.471	58.972
Benefícios pagos	(273.641)	(269.126)
Valor justo das obrigações no final do ano	3.447.340	3.019.427

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, nos grupos de custos e despesas operacionais e resultado financeiro, são como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Custo do serviço corrente	(30)	69
Juros sobre as obrigações atuariais	258.091	305.956
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(263.081)	(305.878)
Ajuste de atualização de dívida Braslight	5.020	1.813
Custo esperado estimado	-	1.960

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	31.12.2019	31.12.2018
Passivo líquido no início do ano	-	49.776
Despesa reconhecida no resultado	-	1.960
Amortizações no exercício	-	(51.736)
Complemento passivo atuarial CVM 695/12	-	-
PASSIVO LÍQUIDO NO FINAL DO ANO	-	-

A estimativa do atuário externo para a despesa a ser reconhecida para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	2020
Custo do serviço corrente	(29)
Juros sobre as obrigações atuariais	226.981
Rendimento esperado dos ativos do plano	(228.356)
Juros sobre passivo oneroso	1.336
	(68)

As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	31.12.2019	31.12.2018
Renda fixa	74,97%	90,34%
Renda variável	18,06%	2,62%
Investimentos estruturados	2,26%	1,99%
Imóveis	3,31%	3,80%
Empréstimos e financiamentos	1,58%	1,42%
Outros realizáveis	0,05%	0,05%
Provisões contingenciais	-0,23%	-0,22%
	100,00%	100,00%

O resultado real sobre os ativos dos planos foi um ganho de R\$402.157 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (ganho de R\$114.774 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

A Braslight realiza periodicamente estudos de Asset Liability Management (ALM) dos planos de benefícios no intuito de reavaliar a estratégia de alocação dos investimentos frente às obrigações atuariais, com vistas a se proteger das alterações nos preços dos instrumentos financeiros, bem como evitar o descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data de pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos.

23.4 Premissas atuariais

	31.12.2019	31.12.2018
Taxa de juros nominal (desconto) a valor presente do passivo atuarial	6,66%(A/B) e 7,03%(C)	8,83% (A/B) e 9,04% (C)
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	6,66%(A/B) e 7,03%(C)	8,83% (A/B) e 9,04% (C)
Taxa anual de inflação	3,60%	4,00%
Taxa de crescimento salarial nominal	6,19%	6,60%
Índice de reajuste nominal de benefícios concedidos de prestação continuada	3,60%	4,00%
Fator de capacidade	98,00%	98,00%
Taxa rotativa	Nula	Nula
Tábua geral de mortalidade ^(a)	AT - 83/ BR(A/B) e EMS 2010 (C)	AT - 83/ BR(A/B) e EMS 2010 (C)
Tábua de entrada em invalidez (planos A/B)	LIGHT - Fraca*1,30	LIGHT - Fraca*1,30
Tábua de entrada em invalidez (plano C salgado)	LIGHT - Fraca*1,30	LIGHT - Fraca*1,30
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Participantes ativos	1.306	1.387
Participantes aposentados e pensionistas	5.389	5.452

^(a) Tábua sem agravamento

23.5 Análise de sensibilidade

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são a taxa de desconto e a tábua de mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido.

Abaixo estão demonstrados os efeitos na obrigação de benefício definido caso a taxa de desconto fosse 1% mais baixa e caso a tábua de mortalidade fosse alterada para a tábua seguinte mais restritiva:

Taxa de desconto nominal (a.a.)	Premissa laudo	Redução de taxa de desconto	Impacto na obrigação do plano
Plano A/B	6,64%	-1%	143.750
Plano C	7,03%	-1%	222.093

Tabua de mortadilidade	Premissa laudo	Alteração de tábua	Impacto na obrigação do plano
Plano A/B	AT-83	AT-2000	(27.371)
Plano C	EMS 2010	EMS 2010 Segregada por sexo Desagravada em 2 anos	(82.608)

24. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO

Conforme detalhado na nota explicativa nº 3.19.1, a Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, com efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2019.

Os saldos de arrendamento financeiro em 31 de dezembro de 2019 são de R\$73.656 no ativo e R\$76.162 no passivo, respectivamente, conforme aplicação da IFRS 16 (CPC 06 (R2)).

24.1 Em 31 de dezembro de 2019, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	Circulante	Não circulante	Total
Terrenos e imóveis	916	1.627	2.543
Máquinas e equipamentos	754	196	950
Veículos	28.412	44.257	72.669
TOTAL	30.082	46.080	76.162

24.2 Movimentação das obrigações por arrendamento e dos ativos de direito de uso

ATIVO DE DIREITO DE USO	Adoção Inicial IFRS 16 CPC 06 (R2)	Adições de arrendamentos	Atualização monetária	Amortização	Baixa de arrendamentos	Saldo em 31.12.2019
Terrenos e imóveis	1.551	2.016	62	(1.161)	-	2.468
Máquinas e equipamentos	1.735	-	-	(823)	-	912
Veículos	69.405	94.139	-	(29.619)	(63.649)	70.276
TOTAL	72.691	96.155	62	(31.603)	(63.649)	73.656

OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	Adoção Inicial IFRS 16 CPC 06 (R2)	Adições de arrendamentos	Atualização monetária	Pagamento da parcela	Despesa de juros	Baixa de arrendamentos	Saldo em 31.12.2019
Terrenos e imóveis	1.551	2.016	62	(1.294)	208	-	2.543
Máquinas e equipamentos	1.735	-	-	(901)	116	-	950
Veículos	69.405	94.139	-	(33.722)	6.927	(64.080)	72.669
TOTAL	72.691	96.155	62	(35.917)	7.251	(64.080)	76.162

24.3 Cronograma de vencimento dos arrendamentos

OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	31.12.2019
2020	30.082
2021	31.434
2022	9.618
2023	5.014
Após 2023	14
TOTAL	76.162

24.4 “Misleading” provocado pela plena aplicação do CPC06 (R2)

Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº02/2019, a Companhia adotou como política contábil os requisitos do CPC06 (R2) na mensuração e remensuração do seu direito de uso, procedendo o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação. A Administração avaliou a utilização de fluxos nominais e concluiu que estes não apresentam distorções relevantes nas informações apresentadas.

Para resguardar a representação fidedigna da informação frente aos requerimentos do CPC06 (R2) e para atender as orientações das áreas técnicas da CVM, são fornecidos os saldos do passivo de arrendamento e do direito de uso de arrendamentos sem inflação, e a estimativa dos saldos inflacionados nos períodos de comparação.

31.12.2019

Direito de uso de arrendamento Conforme IFRS 16 Com efeito da Inflação	73.656 78.929 <u>7,2%</u>
Passivo de arrendamento Conforme IFRS 16 Com efeito da Inflação	76.162 81.436 <u>6,9%</u>

25. OUTROS DÉBITOS

	31.12.2019			31.12.2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	1.725	-	1.725	1.538	-	1.538
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	3.467	-	3.467	3.094	-	3.094
Programa de Eficiência Energética – PEE	187.149	-	187.149	165.443	-	165.443
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	67.992	-	67.992	70.486	-	70.486
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	-	-	-	200.460	-	200.460
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRB)	1.077	-	1.077	10.458	-	10.458
Encargos regulatórios	261.410	-	261.410	451.479	-	451.479
Adiantamento de clientes	50.734	-	50.734	36.435	-	36.435
Taxa de iluminação pública	140.171	-	140.171	122.185	-	122.185
Reserva para reversão	-	45.999	45.999	-	52.569	52.569
Restituições consumidores	74.568	-	74.568	30.412	-	30.412
Provisão Para Demissão Voluntária	18.065	-	18.065	-	-	-
Outros ^(a)	6.755	-	6.755	7.126	265	7.391
Outros	290.293	45.999	336.292	196.158	52.834	248.992
TOTAL	551.703	45.999	597.702	647.637	52.834	700.471

^(a) Referente a outros débitos de naturezas diversas.

Em 25 de outubro de 2019, a Companhia divulgou um Programa de Demissão Voluntário (PDV) para os seus empregados. As principais condições para a adesão ao PDV era ter mais de 10 anos de empresa, estar aposentado, reunir condições legais para se aposentar ou que tenha pelo menos 30 anos de serviços prestados à Companhia. Os benefícios são, além das verbas rescisórias legais, de 1,5 a 5 salários base e a prorrogação no plano de saúde por um período de até 24 meses. A adesão ao programa foi autorizada até o dia 22 de novembro de 2019, sendo que as rescisões do contrato de trabalho ocorrerão até o dia 30 de abril de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, o montante devido de indenização compensatória estimado é de R\$18.065.

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019, a Light Serviços de Eletricidade S.A. tem como controladora a Light S.A., que por sua vez tem como maior acionista individual a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG"), o qual não exerce o controle da Companhia.

Segue abaixo um resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

26.1 Ativos e receitas

Contratos com o mesmo grupo (Grupo do balanço, características do contrato e vínculo)	Valor original	Saldo remanescente	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou término	Ativo		Receita	
						31.12.2019	31.12.2018	2019	2018
Ciente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG	N/A ⁽¹⁾	93	A partir de nov/2003. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	93	80	997	928
Ciente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a Light Energia - Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	1.866	A partir de nov/2003. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	1.866	1.753	22.293	21.079
Ciente - Cobrança do encargo de uso da rede básica da Light SESA com a Lightger - Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	31	A partir de dez/2010. Vencimento indeterminado	Termos e condições acordados entre as partes	N/A	31	28	374	340
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente a Light SESA à Light Energia - Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	44	A partir de jan/2006. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	44	42	522	505
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente a Light SESA à Light Conecta - Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	5	A partir de out/2007. Vencimento set/2018	IGP-M	N/A	2	-	53	48
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente a Light SESA à Lightcom - Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	3	A partir de out/2007. Vencimento set/2018	IGP-M	N/A	3	-	40	30
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	N/A ⁽¹⁾	5	A partir de out/2007. Vencimento set/2018	ANEEL	ANEEL	-	-	1.432	583

⁽¹⁾ Os contratos de encargo de uso de sistema de distribuição e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

26.2 Passivos e despesas

Contratos com o mesmo grupo (Grupo do balanço, características do contrato e vínculo)	Valor original	Saldo remanescente	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou termínio	Passivo		Despesa	
						31.12.2019	31.12.2018	2019	2018
Fornecedor - Compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG - Participa do grupo controlador	275.238	4.546	jan/2010 a dez/2039	Preço praticado no mercado regulado	30% do saldo remanescente	4.475	4.851	(48.361)	(60.735)
Fornecedor - Compromisso com encargos de uso da rede básica da Light SESA com a CEMIG - Participa do grupo controlador	N/A ⁽¹⁾	1.426	A partir de dez/2002. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	1.426	1.398	(16.511)	(22.975)
Fornecedor - Compromisso com encargos de uso da rede básica da Light SESA com a Light Energia- Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	291	A partir de dez/2002. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	291	330	(3.561)	(2.947)
Fornecedor - Compromisso com encargo de conexão da Light SESA com a Light Energia- Está sob controle comum	N/A ⁽¹⁾	263	A partir de dez/2005. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	263	245	(3.112)	(2.937)
Outros débitos - Compromisso com serviços de consultoria da Light SESA com a Axiom - Está sob controle comum	N/A ⁽²⁾	1.698	A partir de dez/2010. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	1.698	8	(15.612)	(19.136)
Plano Previdenciário - Compromisso da Light SESA com a Fundação de Seguridade Social - Braslight - Patrocinadora da fundação	35.785	-	A partir de Dez/2019. Vencimento indeterminado	N/A	N/A	-	-	-	(1.960)
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	N/A	-	A partir de abril/2018. Vencimento indeterminado	ANEEL	ANEEL	-	-	(702)	(234)

⁽¹⁾ Os contratos de encargo de conexão e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

⁽²⁾ O contrato de serviço é faturado de acordo com a necessidade de horas despendidas no serviço contratado.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas de acordo com os contratos entre as partes.

26.3 Remuneração dos administradores

Os montantes apresentados a seguir referem-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, reconhecidos pelo regime de competência, relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019	2018
Honorários e benefícios de curto prazo	8.318	8.865
Bônus	4.372	7.502
Encargos Sociais	2.486	3.395
Benefícios pós-emprego	476	522
Benefícios assistenciais	1.136	872
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	2.077	3.770
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	18.865	24.926

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Light Serviços de Eletricidade S.A. está representado por 392.849.277.746 – trezentos e noventa e dois bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis (223.647.509.255 em 31 de dezembro de 2018 - duzentos e vinte e três bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco em) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$4.146.365, conforme a seguir:

ACIONISTAS	31.12.2019		31.12.2018	
	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
PRINCIPAIS ACIONISTAS	392.849.277.746	100,00	223.647.509.255	100,00
Light S.A	392.849.277.746	100,00	223.647.509.255	100,00
TOTAL GERAL	392.849.277.746	100,00	223.647.509.255	100,00

Em 17 de julho de 2019, ocorreu a subscrição e integralização de 169.201.768.491 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, no montante de R\$1.832.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões de reais) passando este de R\$2.314.364.785,47 (dois bilhões, trezentos e quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$4.146.364.785,47 (quatro bilhões, cento e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

27.2 Reserva

27.2.1 Reservas de lucro

Reserva legal – A constituição da reserva legal é obrigatória e foi constituída à base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até os limites estabelecidos por Lei.

Reserva de retenção de lucros – Constituída com o lucro líquido remanescente após as destinações com base em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração e pelas Assembleias Gerais Ordinárias.

27.3 Outros resultados abrangentes

São reconhecidos sobre outros resultados abrangentes os ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e também pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não são reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes.

27.4 Resultado por ação

A tabela a seguir concilia o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 com os montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

	2019	2018
NUMERADOR		
Lucro líquido do exercício	1.153.358	76.709
DENOMINADOR		
Média ponderada do número de ações ordinárias	294.148.246.126	223.647.509.255
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÕES ORDINÁRIAS EM REAIS	0,00392	0,00034

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não existiam diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

28. DIVIDENDOS

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os dividendos propostos originalmente no encerramento de cada um dos exercícios foram calculados como se segue:

CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.153.358	76.709
Constituição de reserva legal	(57.668)	(3.835)
BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	1.095.690	72.874
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(273.923)	(18.219)
LUCROS RETIDOS	821.767	54.655

29. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O programa de participação nos lucros e resultados, implantado em 1997, é corporativo e está atrelado principalmente ao resultado de lucro líquido e EBITDA da Companhia. O pagamento é composto por duas partes, sendo uma fixa e outra variável. O Programa vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos empregados na melhoria dos resultados operacionais da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo provisionado de participação nos lucros ou resultados da Companhia, na rubrica de obrigações trabalhistas, é de R\$30.202 (R\$27.498 em 31 de dezembro de 2018), com pagamento previsto para o mês de abril de 2020.

30. RECEITA LÍQUIDA

	2019	2018
Fornecimento, suprimento e receita de uso da rede (nota 31)	17.089.045	16.456.277
Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	(38.879)	(28.441)
Arrendamentos, aluguéis e outras	79.595	76.488
Receita de construção	726.368	661.036
Renda de prestação de serviço	2.924	47.769
Subvenção CDE	269.645	248.929
Serviço taxado	6.464	5.783
Valor justo do ativo financeiro de concessão (Nota 12)	153.267	146.935
Recuperação de créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS (Nota 7)	1.086.462	-
Receita não faturada - Aportes da CCRBT (Nota 10)	92.963	(53.203)
Ativos e passivos financeiros do setor (Nota 10)	(68.885)	626.903
RECEITA BRUTA	19.398.969	18.188.476
ICMS	(4.406.040)	(4.352.259)
PIS / COFINS	(1.470.988)	(1.586.619)
Outros	(4.052)	(6.130)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	(5.881.080)	(5.945.008)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.448.599)	(1.749.746)
Empresa de Pesquisa Energética -EPE	(9.904)	(9.581)
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDCT	(19.814)	(19.160)
Eficiência Energética - PEE	(49.531)	(47.899)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(19.814)	(19.160)
Obrigações Especiais	-	(19.086)
Outros encargos - PROINFA	(47.919)	(35.053)
Outros encargos	(10.202)	(9.764)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	(1.605.783)	(1.909.449)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(7.486.863)	(7.854.457)
RECEITA LÍQUIDA	11.912.106	10.334.019

Em virtude da decisão favorável referente ao processo judicial que reconheceu o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contabilizou uma receita de R\$1.086.462 referente aos valores dos créditos a serem restituídos de janeiro de 2002 a agosto de 2009.

31. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E RECEITA DE USO DE REDE

	Nº de Contas faturadas ^(a) ^(b)		GWh ^(a)		R\$	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Residencial	4.059.333	3.909.468	8.414	4.835	5.589.932	5.430.182
Industrial	9.959	7.600	569	667	355.701	434.963
Comércio, serviços e outras	329.735	325.845	5.496	3.961	3.571.637	3.440.901
Rural	8.799	11.889	55	38	9.524	11.059
Poder público	12.062	11.885	1.483	806	900.371	817.518
Iluminação pública	756	742	825	367	313.578	296.309
Serviço público	1.722	1.524	1.028	596	448.392	495.341
Consumo próprio	452	459	116	59	-	-
Receita de uso de rede	975	755	9.672	9.579	1.405.705	1.180.273
FORNECIMENTO FATURADO E RECEITA DE USO DE REDE	4.423.793	4.270.167	27.658	20.908	12.594.840	12.106.546
ICMS	-	-	-	-	4.406.039	4.352.259
Fornecimento não faturado (líquido de ICMS)	-	-	-	-	88.166	(12.420)
TOTAL FORNECIMENTO E RECEITA DE USO DA REDE	4.423.793	4.270.167	27.658	20.908	17.089.045	16.446.385
Energia de curto prazo	-	-	-	2.172	-	9.892
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	-	2.172	-	9.892
TOTAL GERAL	4.423.793	4.270.167	27.658	23.080	17.089.045	16.456.277

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

^(b) Número de contas faturadas em dezembro, com e sem consumo

32. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	CUSTOS				DESPESAS	
	Custos com energia		Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Pessoal e administradores	-	-	(273.610)	(232.923)	(115.027)	(132.007)
Materiais	-	-	(19.839)	(20.132)	(1.850)	(429)
Serviços de terceiros	-	-	(320.047)	(356.201)	(196.963)	(178.145)
Energia elétrica comprada para revenda (nota 33)	(7.485.763)	(6.924.108)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	-	(505.618)	(466.097)	(24.402)	(20.672)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	-	(849.515)	(434.724)
Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios / êxito/ depósitos judiciais/ PDV	-	-	-	-	(411.723)	(237.174)
Custo de construção	-	-	(726.368)	(661.036)	-	-
Multas Financeiras - Cliente/Fornecedor	-	-	121.235	105.160	-	-
Outras receitas e despesas/ custos	-	-	(10.722)	(16.329)	(43.783)	(58.718)
TOTAL	(7.485.763)	(6.924.108)	(1.734.969)	(1.647.558)	(1.643.263)	(1.061.869)

A rubrica de provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais variou principalmente em função do maior volume de provisões cíveis registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme descrito na nota explicativa 21.5.

A rubrica de provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa variou principalmente pela reavaliação do contas a receber realizada no final do ano de 2019, tendo em vista a expectativa do recebimento futuro dos saldos em aberto, já alinhada ao novo plano de combate à perda de energia.

33. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	GWh ^(a)		R\$	
	2019	2018	2019	2018
Energia comprada para revenda				
Mercado de Curto Prazo CCEE	(942)	(1.482)	(1.240.141)	(757.268)
Itaipu - Binacional	4.610	4.649	(1.163.939)	(1.093.551)
UTE Norte Fluminense	6.352	6.351	(2.438.378)	(1.662.105)
Leilão de Energia	10.543	6.645	(2.054.391)	(2.188.432)
Cotas de Garantia Física	6.384	868	(655.853)	(603.594)
Cota de Nucleares	866	10.200	(219.232)	(215.187)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da Rede Básica e O.N.S	-	-	(825.971)	(900.661)
Encargos de conexão - Transmissão	-	-	(74.080)	(50.463)
Transporte de energia - Itaipu	-	-	(117.681)	(111.220)
PROINFA	459	495	(171.072)	(158.259)
Crédito de PIS/COFINS sobre compra	-	-	719.947	637.780
ICMS sobre compra ^(b)	-	-	755.028	178.852
TOTAL	28.272	27.726	(7.485.763)	(6.924.108)

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

^(b) Crédito proveniente do Decreto nº 46.207, no qual o Estado do Rio de Janeiro revogou o diferimento tributário do ICMS sobre compras de máquinas, equipamentos, materiais e gás natural.

34. RESULTADO FINANCEIRO

	2019	2018
RECEITA		
Acréscimo moratório sobre venda de energia	80.379	117.318
Rendimento sobre equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	38.599	32.975
Operações de swap	144.352	247.565
Atualização de depósitos judiciais	9.624	11.483
Atualização de ativos e passivos financeiros do setor (Nota 10)	20.916	63.410
Atualização de créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	1.461.190	-
Outras receitas financeiras	12.324	15.443
TOTAL DA RECEITA FINANCEIRA	1.767.384	488.194
DESPESA		
Atualização monetária das provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(16.947)	(5.614)
Despesas com passivos tributários	(11.940)	(12.694)
Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures e Braslight	(610.879)	(593.314)
Variação cambial e monetária	(163.839)	(339.066)
Variação cambial sobre faturas de energia	596	(24.178)
PIS e COFINS sobre receita financeira	(76.681)	-
Outras despesas financeiras	(143.840)	(57.072)
TOTAL DA DESPESA FINANCEIRA	(1.023.530)	(1.031.938)
RESULTADO FINANCEIRO	743.854	(543.744)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o resultado financeiro foi impactado positivamente em R\$1.475.659, decorrente da atualização pela taxa Selic da decisão favorável de exclusão do ICMS da base de PIS e da COFINS (vide Nota 08).

35. CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS NO RESULTADO

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	1.759.573	115.502
Alíquota nominal de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	(598.255)	(39.271)
Incentivos fiscais ^(a)	-	33
Outros efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre as adições e exclusões permanentes	(7.960)	445
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	(606.215)	(38.793)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	1.728	(1.726)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	(607.943)	(37.067)
Alíquota efetiva de IRPJ e CSLL	34,4%	33,6%

^(a) Refere-se a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), que possibilita a aplicação de até 4% do imposto de renda devido em ações culturais.

36. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

36.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

ATIVO	Níveis	31.12.2019		31.12.2018	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTES/NÃO CIRCULANTES)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa - numerário disponível (nota 04)	2	53.264	53.264	35.489	35.489
Consumidores, Concessionárias, Permissionárias e Clientes (nota 06)	2	2.913.628	2.913.628	3.209.532	3.209.532
Serviços prestados a receber	2	31.077	31.077	89.938	89.938
Depósitos vinculados a litígios	2	268.731	268.731	291.607	291.607
Ativos financeiros do setor (nota 12)	3	662.067	662.067	712.655	712.655
Outros créditos (nota 11)	2	252.447	252.447	225.689	225.689
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações Financeiras de liquidez imediata (nota 04)		501.152	501.152	455.029	455.029
Títulos e valores mobiliários - (nota 05)	2	326.743	326.743	492.913	492.913
Ativo financeiro de concessões (nota 12)	3	4.748.294	4.748.294	4.271.861	4.271.861
Instrumentos financeiros swaps	2	248.738	248.738	324.850	324.850
TOTAL		10.006.141	10.006.141	10.109.563	10.109.563
PASSIVO					
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTES/NÃO CIRCULANTES)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota 17)	2	1.241.975	1.241.975	1.132.757	1.132.757
Empréstimos e Financiamentos (nota 19)	2	3.435.804	3.167.706	4.606.334	4.617.410
Debêntures (nota 20)	2	4.441.908	3.905.070	4.210.593	4.285.999
Passivos financeiros do setor (nota 09)	3	-	-	2.619	2.619
Obrigações por arrendamento mercantil (nota 24) ^(a)	2	76.162	76.162		
Outros débitos (nota 25)	2	597.702	597.702	700.471	700.471
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Instrumentos financeiros swaps	2	18.321	18.321	111.664	111.664
TOTAL		9.811.872	9.006.936	10.764.438	10.850.920

^(a) As obrigações por arrendamento foram reconhecidas em função da adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2), conforme descrito na nota explicativa 24.

36.2 Métodos e técnicas de avaliação

É importante ressaltar que o valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado pela Administração para produzir a estimativa do valor justo mais adequada.

A Companhia entende que valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos seus vencimentos no curto prazo, já está refletido em seu valor contábil. Assim como para os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento. Nesse caso a Companhia entende que o seu valor justo é similar ao valor contábil registrado, pois estes têm taxas de juros indexadas à curva DI (Depósitos Interfinanceiros) que reflete as variações das condições de mercado.

Em relação ao ativo financeiro da concessão, classificado como valor justo por meio do resultado, a inclusão no nível 3 se deve ao fato dos fatores relevantes para avaliação a valor justo não serem publicamente observáveis. A movimentação entre os exercícios e os respectivos ganhos ou perdas no resultado do período estão evidenciados, assim como as premissas, na nota explicativa 12.

36.3 Política para utilização de derivativos

A Companhia possui uma política para utilização de instrumentos derivativos aprovada pelo Conselho de Administração que determina a proteção do serviço da dívida (principal mais juros e comissões) denominado em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, vedando qualquer utilização de caráter especulativo, seja em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Em linha com o disposto na política, a Companhia não possui opções swaptions, swaps com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e “derivativos exóticos”. Ademais, fica evidenciado através do quadro mais abaixo que a Companhia utiliza o swap cambial sem caixa (US\$ versus CDI), cujo Valor Nominal Contratado equivale ao montante de serviço da dívida denominada em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses.

36.4 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

A administração dos instrumentos derivativos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em fiscalização permanente do cumprimento da política para utilização de derivativos, bem como acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

36.5 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura da dívida por moeda e indexador (não inclui encargos financeiros):

	31.12.2019		31.12.2018	
	R\$	%	R\$	%
USD	1.421.216	26,0	2.295.856	26,3
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	1.421.216	26,0	2.295.856	26,3
CDI	3.439.011	41,5	3.607.778	41,3
IPCA	2.764.480	30,1	2.307.343	26,4
TJLP	61.289	1,0	342.227	3,9
Outros	127.512	1,5	176.331	2,0
TOTAL - MOEDA NACIONAL	6.392.292	74,0	6.433.679	73,7
TOTAL	7.813.508	100,0	8.729.535	100,0

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos de derivativos financeiros, na modalidade de swap, de acordo com a política para utilização de instrumentos derivativos aprovada pelo Conselho de Administração. Dessa forma, considerando os swaps, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 31 de dezembro de 2019 é de 0,34% do total da dívida em moeda estrangeira (0,44% em 31 de dezembro de 2018).

A seguir, destacam-se algumas considerações e análises acerca dos fatores de riscos que impactam o negócio da Companhia:

36.6 Risco de taxa de câmbio

Para a parte dos empréstimos e financiamentos denominada em moeda estrangeira, a Companhia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. As captações realizadas através da Resolução BACEN 4.131 junto ao Citibank e a emissão dos Bonds no Mercado Internacional, já foram contratadas com swap para todo o prazo da dívida, devidamente pré-aprovadas pelo Conselho de Administração.

Segue abaixo o quadro com a composição das operações de derivativos existentes em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Instituição	Moeda	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocional R\$ 31.12.2019	Valor Nocional US\$ 31.12.2019	Swap (accrual) R\$ 31.12.2019	Swap valor justo (contábil) R\$ 31.12.2019	Valor Justo x Accrual 31.12.2019
Citibank	US\$	US\$ + Libor3M + 1,02%	CDI + 1,50%	05.09.2019	08.09.2021	362.763	90.000	13.410	18.322	4.912
Bradesco (Bond)	US\$	US\$ + 7,25 % a.a.	143,10% CDI	03.05.2018	03.05.2023	403.070	100.000	(33.545)	(89.835)	(56.290)
Bradesco (Bond)	US\$	US\$ + 7,25 % a.a.	142,48% CDI	03.05.2018	03.05.2023	644.912	160.000	(112.038)	(144.381)	(32.343)
Santander (Bond)	US\$	US\$ + 1,27940 % a.a.	18,62% CDI	03.05.2018	03.05.2023	67.039	16.632	(884)	(14.523)	(13.639)
TOTAL						1.477.784	366.632	(133.057)	(230.417)	(97.360)

Instituição	Moeda	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocional (R\$) 31.12.2018	Valor Nocional (US\$) 31.12.2018	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2018	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2018	Valor Justo x Accrual 31.12.2018
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	129.159	33.333	(21.403)	(19.915)	1.488
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	129.159	33.333	(21.403)	(19.915)	1.488
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	129.159	33.333	(21.403)	(19.915)	1.488
Citibank	US\$	US\$+Libor3M+1,62%	CDI + 3,50%	01.02.2018	02.08.2021	387.480	100.000	(67.680)	(60.951)	6.729
BMG	US\$	US\$	64,05% CDI	26.12.2017	15.10.2019	22.194	5.728	(1.483)	(1.335)	148
Citi (Bond)	US\$	US\$+7,25% a.a.	143,10% CDI	03.05.2018	03.05.2023	387.480	100.000	(38.971)	(49.648)	(10.677)
Bradesco (Bond)	US\$	US\$+7,25% a.a.	143,10% CDI	03.05.2018	03.05.2023	387.480	100.000	(39.127)	(49.648)	(10.521)
Bradesco (Bond)	US\$	US\$+7,25% a.a.	142,48% CDI	03.05.2018	03.05.2023	774.960	200.000	(78.295)	(100.690)	(22.395)
Santander (Bond)	US\$	US\$+1,27940% a.a.	18,62% CDI	03.05.2018	03.05.2023	99.148	25.588	(767)	(2.833)	(2.066)
TOTAL						2.446.219	631.315	(290.532)	(324.850)	(34.318)

O valor contabilizado encontra-se mensurado pelo seu valor justo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Todas as operações com instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

A diferença entre o valor na curva (accrual) e o valor a mercado se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros e câmbio atualizados até 31 de dezembro de 2019, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo cupom cambial.

Em atendimento às práticas contábeis brasileiras e ao IFRS, o valor dos instrumentos de derivativos é registrado a valor justo, que se aproxima aos valores de mercado.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o "Cenário Provável" considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2020. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 31 de dezembro de 2019. É importante salientar que o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia, bem como o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções das seguintes fontes: B3 (antiga BM&FBOVESPA, em 31 de dezembro de 2019), BNDES (em 31 de dezembro de 2019), Relatório FOCUS (de 31 de dezembro de 2019).

OPERAÇÃO	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$			
			Provável Cenário (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%	
PASSIVOS FINANCEIROS			(23.994)	(392.417)	(760.842)	
TN - Par Bond	US\$	39.422	(2.630)	(43.012)	(83.394)	
TN - Caução - Par Bond	US\$	(35.526)	2.370	38.761	75.153	
TN - Discount Bond	US\$	27.372	(1.826)	(29.864)	(57.903)	
TN - Caução - Discount Bond	US\$	(24.799)	1.654	27.058	52.461	
4131 Citibank 2019 Bonds	US\$	90.212	(6.018)	(98.427)	(190.837)	
	US\$	262.985	(17.544)	(286.933)	(556.322)	
DERIVATIVOS			23.562	385.360	747.159	
Swaps de moeda (ponta ativa)	US\$	(353.197)	23.562	385.360	747.159	
TOTAL DE GANHO (PERDA)			(432)	(7.057)	(13.683)	
Referência para Ativos e Passivos Financeiros				+25%	+50%	
Cotação R\$/US\$ (em 31.12.2020)				4,10	5,12	6,15

36.7 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2019, não haviam operações de swap de juros vigentes. Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 31 de dezembro de 2018:

Instituição	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	R\$			
					Valor Nominal 31.12.2018	Swap (accrua) 31.12.2018	Swap valor justo (contábil) 31.12.2018	Valor Justo x Accrua 31.12.2018
BMG	CDI + 1,15%	IPCA + 7,82%	20.05.2016	17.05.2021	600.000	54.293	89.331	35.038
PLURAL	CDI + 1,15%	IPCA + 7,82%	20.05.2016	17.05.2021	150.000	14.842	22.333	7.491
TOTAL					750.000	69.135	111.664	42.529

- Em 14 de agosto de 2019, foi realizado o pré-pagamento da operação de swap de taxa (CDI x IPCA) da Companhia junto ao Banco BMG. A operação de swap alterava o custo de CDI + 1,15% a.a. para IPCA + 7,82% a.a. de uma dívida de R\$400.000 de principal e vencimento em maio de 2021. O valor do pré-pagamento foi de R\$80.500, referente ao saldo de swap a valor de mercado nesta data.
- Em 29 de agosto de 2019, foi realizado o pré-pagamento da operação de swap de taxa (CDI x IPCA) da Companhia junto ao Banco Plural. A operação de swap alterava o custo de CDI+1,15%a.a. para IPCA + 7,82%a.a. de uma dívida de R\$100.000 de principal e vencimento em maio de 2021. O valor do pré-pagamento foi de R\$21.000, referente ao saldo de swap a valor de mercado nesta data.

As operações de swap com o BMG e com o banco Plural estão associadas com a 9ª emissão de debêntures da Companhia junto ao Banco do Brasil. O objetivo da operação foi: (i) hedge com a receita, pois parte dos reajustes das tarifas são corrigidas pelo IPCA; (ii) reforço de capital de giro, pois no período de carência das debêntures a Companhia receberá os recursos para a amortização dos juros atrelados ao CDI; e (iii) redução da concentração de dívida atrelada ao CDI.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” considerou a melhor estimativa da taxa de juros em 31 de dezembro de 2020. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções das seguintes fontes: B3 (em 31 de dezembro de 2019) e BNDDES (em 31 de dezembro de 2019).

OPERAÇÃO	Risco	R\$		
		Provável Cenário (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS		1.286	(7.879)	(17.004)
Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários	CDI	1.286	(7.879)	(17.004)
PASSIVOS FINANCEIROS		46.130	(33.227)	(112.583)
CCB - IBM 2017	CDI	59	10	(38)
CCB - IBM 2019	CDI	19	3	(12)
Leasing IBM 2017	CDI	1	0	(0)
Debêntures 8ª Emissão	CDI	3.844	669	(2.507)
Debêntures 9ª Emissão Série A	CDI	7.053	1.227	(4.600)
Debêntures 10ª Emissão	CDI	3.997	695	(2.607)
Debêntures 15ª Emissão Série 2	CDI	2.290	398	(1.493)
FIDC 2018 Série A	CDI	12.868	2.238	(8.392)
Debêntures 15ª Emissão Série 1	IPCA	(1.730)	(8.691)	(15.651)
Debêntures 9ª Emissão Série B	IPCA	(2.590)	(13.008)	(23.426)
Debêntures 12ª Emissão Série 3	IPCA	(189)	(948)	(1.706)
Debêntures 13ª Emissão	IPCA	(1.546)	(7.765)	(13.984)
Debêntures 16ª Emissão Série 1	CDI	1.867	325	(1.218)
Debêntures 16ª Emissão Série 2	CDI	5.985	1.041	(3.903)
Debêntures 16ª Emissão Série 3	CDI	885	154	(577)
Debêntures 17ª Emissão Série 1	CDI	7.037	1.224	(4.589)
Debêntures 17ª Emissão Série 2	CDI	705	123	(460)
Debêntures 17ª Emissão Série 4	CDI	2.189	381	(1.427)
Nota Promissória - 5ª NP	CDI	4.195	729	(2.736)
FIDC 2018 Série B	IPCA	(1.152)	(5.784)	(10.416)
4131 Citibank 2019	Libor3M	(1.986)	(3.481)	(4.976)
TN - Discount Bond	Libor6M	222	(250)	(722)
BNDES - Capex 2013/14 Sub B	SELIC	391	68	(255)
BNDES - Capex 2013/14 Sub E	SELIC	8	1	(5)
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB B	SELIC	-	-	-
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub C	SELIC	59	10	(38)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub F	SELIC	69	12	(45)
BNDES - Capex 2013/14 Sub A	TJLP	200	(330)	(861)
BNDES - Capex 2013/14 Sub D	TJLP	4	(7)	(18)
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB A	TJLP	-	-	-
BNDES - CAPEX 2015/16 SUB C	TJLP	-	-	-
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub A	TJLP	1.287	(2.124)	(5.536)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub B	TJLP	20	(33)	(86)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub D	TJLP	15	(25)	(66)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub E	TJLP	23	(38)	(100)
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	TJLP	31	(51)	(133)
DERIVATIVOS		23.282	4.049	(15.184)
Swaps de moedas (ponta passiva)	CDI	23.282	4.049	(15.184)
TOTAL DE GANHO (PERDA)		70.698	(37.057)	(144.773)
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% em 31.12.2020)		4,56%	3,42%	2,28%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% em 31.12.2020)		4,56%	5,70%	6,84%
TJLP (% em 31.12.2020)		5,09%	6,36%	7,64%
IPCA (% em 31.12.2020)		4,59%	5,74%	6,89%
Selic (% em 31.12.2020)		4,56%	5,70%	6,84%
Libor3M (% em 31.12.2020)		1,63%	2,04%	2,44%
Libor6M (% em 31.12.2020)		1,70%	2,12%	2,55%

36.8 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negatização de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos aos grupos, e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus ratings.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

36.9 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas nas notas explicativas 19 e 20.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial, do mercado financeiro e de empresas ligadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros e de seus limites de indicadores financeiros e cláusulas restritivas (covenants).

As notas de crédito (rating) atribuídas à Companhia pelas agências de classificação de risco são como seguem:

Ratings	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	A+	BB-	16.07.2019
S&P	AA+	-	15.07.2019
Moody's	A2.br	Ba3	04.09.2019

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

Dentro do processo normal de compra de energia e contratos de uso do sistema de transmissão, foram dados como garantia, principalmente em leilões de energia, no ambiente de comercialização regulado (ACR), recebíveis futuros da Companhia, no montante de R\$406.987, em 31 de dezembro de 2019 (R\$395.425 em 31 de dezembro de 2018).

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais, as quais incluem juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, são apresentadas conforme quadro abaixo:

Instrumentos a taxas de juros:	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós Fixadas Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(161.118)	(1.685.514)	(8.438.726)	(140.155)	(10.425.513)
Pré-Fixadas Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(11.200)	(46.811)	(167.214)	-	(225.225)
Fornecedores Swap	(1.241.975) (6.004)	- (18.011)	- (314.264)	- -	(1.241.975) (338.279)
Total	(1.420.297)	(1.750.336)	(8.920.204)	(140.155)	(12.230.992)

36.10 Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia consiste de contratos de Itaipu, PROINFA, cotas de garantia física - CCGF, cotas de Angra 1 e 2 e contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado – CCEAR's, e um contrato bilateral celebrado antes da edição da Lei nº 10.848/2004.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia. As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de até sete anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo às tarifas. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) Mecanismo de Venda de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária à qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

A diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade, dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 106,2%. Conforme regulamentação vigente, o montante de energia que exceder o limite regulatório de 105% e que não seja caracterizado como involuntário é liquidado no mercado de Curto Prazo (mercado SPOT) e as diferenças em relação ao preço médio dos contratos afetam o resultado econômico da distribuidora. Em consequência, não obstante o fato de haver processo na ANEEL para caracterização integral da sobrecontratação da Light em 2016 como involuntária, a Companhia não reconheceu como ativo financeiro do setor, em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$29.500 mil referente a este possível repasse à tarifa. O valor atualizado, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$36.625.

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia também terminou o ano sobrecontratada, atingindo os percentuais de 106,2% e de 105,1%, respectivamente. No entanto, como o preço SPOT em 2017 e em 2018 ficou acima do preço médio dos contratos da Companhia, não ocorreu perda econômica.

Até o momento a ANEEL não deliberou sobre o nível de contratação e o respectivo repasse tarifário dos anos de 2016, 2017 e 2018.

Em relação à 2019, a Companhia encerrou o exercício com um nível de contratação entre 100% e 105%.

36.11 Riscos socioambientais

Os riscos socioambientais estão relacionados às questões ambientais, à segurança da força de trabalho e da população, a questões relacionadas aos empregados, a impactos na sociedade e à gestão de fornecedores.

Para mitigar o risco de multas, embargos de empreendimentos, acidentes, ações judiciais e danos à imagem da Companhia, desde 2001 a Companhia possui o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), baseado na ISO 14001, que avalia e monitora os aspectos e impactos de seu parque operacional para que a legislação ambiental vigente seja cumprida e os padrões de qualidade ambiental mantidos. Além da certificação na ISO 14001, as usinas hidrelétricas da Companhia possuem certificação nas normas de segurança e saúde ocupacional da OHSAS 18001 e na ISO 9001 de qualidade, formando um Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Quanto ao risco de acidentes com a força de trabalho e com a população, relacionado à operação e manutenção de redes de distribuição de energia e de unidades de geração, a Companhia continua investindo prioritariamente na promoção da saúde e na prevenção de acidentes por meio da aplicação de recursos na melhoria de processos e procedimentos, na capacitação e sensibilização de toda a sua força de trabalho. Além são realizadas campanhas de comunicação relacionadas aos riscos da rede elétrica para a população e à importância de se adotar medidas pessoais de segurança.

No que se refere aos benefícios oferecidos pela empresa a seus empregados, além dos planos de previdência privada, administrados pela Braslight, o pacote de benefícios engloba, principalmente, assistência médica e odontológica extensivo aos dependentes, auxílio alimentação, auxílio alimentação natalino, auxílio-creche, auxílio doença, assistência social e psicológica, seguro de vida e bolsa de estudo do Colégio 1º de Maio.

Frente ao recrudescimento de problemas relacionados à violência na cidade do Rio de Janeiro, a Companhia é impedida de atuar em muitas comunidades, o que impacta diretamente a qualidade do fornecimento de energia. Para mitigar esse problema, a estratégia da Light para chegar até esses clientes, garantindo a segurança de sua equipe, foi o relacionamento com escolas públicas, unidade de saúde e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Por meio da intensificação dos diálogos com esses agentes, a Light pôde conscientizar e disseminar informações sobre consumo consciente da energia, prejuízos causados pelo furto e a Tarifa Social de Energia Elétrica. Outra estratégia que trouxe bons resultados foram os diálogos com líderes de associações de moradores, alunos e professores, clínicas da família e ONGs que já atuam com projetos sociais e culturais nessas comunidades.

Para garantir que os fornecedores da Companhia estejam alinhados com as diretrizes relacionadas aos direitos humanos, práticas trabalhistas e redução de impactos na sociedade, inclusive ambientais, adotadas pela Companhia, são estabelecidos critérios de seleção e gestão de fornecedores, que contemplam o cumprimento do estabelecido no Acordo de Responsabilidade Social e no Código de Ética e Conduta Empresarial da Companhia.

36.12 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia conduz suas atividades de distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL.

O quinto aditivo ao contrato de concessão da Companhia, celebrado em março de 2017 possui cláusulas que condicionam a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da Companhia, de novos critérios de eficiência com relação à qualidade da prestação do serviço e à sustentabilidade econômico-financeira da referida companhia.

Os critérios de eficiência com relação (i) à qualidade do serviço prestado são mensurados por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço de distribuição de energia, e os limites globais anuais definidos no referido aditivo; e (ii) à gestão econômica e financeira são mensurados por indicadores que consideram o nível de endividamento da companhia e limites os quais estão definidos no referido termo aditivo.

O inadimplemento do critério de qualidade da prestação do serviço será verificado nos casos em que houver o não atendimento dos indicadores por:

- (a) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2021, ou;
- (b) especificamente no ano de 2022 para o indicador de qualidade do serviço prestado;

- (c) especificamente no ano de 2020 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (d) por três anos consecutivos a partir 2023.

O descumprimento em função dos itens (a), (b) e (c) acima, implica na instauração de processo administrativo para extinção da concessão, enquanto que o descumprimento em função do item (d), acarreta na abertura de processo de caducidade, no qual se procederá com a apuração da inadimplência da concessionária.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atendeu aos indicadores de qualidade do serviço prestado. Contudo, conforme notificação enviada pela ANEEL em 25 de junho de 2019, a Companhia não atendeu aos indicadores econômico-financeiros. No entanto, a Companhia diverge do entendimento da ANEEL, visto que foi realizado um aumento de capital na Companhia, no ano de 2019, em montante superior ao necessário, conforme previsto no Quinto Aditivo ao Contrato de Concessão. Tramita na Agência recurso administrativo que busca o reconhecimento do cumprimento do indicador no ano de 2018

Em 2019, a Companhia atendeu aos critérios de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira.

36.13 Gestão do Capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento.

	31.12.2019	31.12.2018
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures (notas 19 e 20)	7.877.712	8.816.927
Obrigações por arrendamento ⁽¹⁾	76.162	-
Instrumentos financeiros derivativos de Swap	(230.417)	(213.186)
Dívida bruta (A)	7.723.457	8.603.741
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM (notas 4 e 5)	881.159	983.431
Dívida líquida (A)	6.842.298	7.620.310
Patrimônio líquido (B)	5.157.564	2.446.129
Percentual de capital de terceiros - % (A÷(B+A))	57%	76%

⁽¹⁾ Para fins de apuração dos indicadores financeiros para cumprimentos de cláusulas restritivas (covenants), as obrigações por arrendamento não fazem parte do total da dívida líquida.

37. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Light possuía seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos, dentre os quais podemos citar:

Seguro de Riscos Operacionais - cobre os danos causados às Usinas Hidroelétricas e Termoelétricas, incluindo, mas não limitada a todo seu maquinário, turbinas a vapor, turbinas a gás, geradores, caldeiras, transformadores, canais, túneis, barragens, vertedouros, obras civis, escritórios e depósitos. Todos os ativos estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks", incluindo-se linhas de transmissão e distribuição até 1.000 pés do local de geração.

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) - Tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes do exercício das suas funções inerentes ao cargo ou posição como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

Seguro de Responsabilidade Civil e Geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos materiais e corporais involuntários, causados a terceiros e também aqueles relacionados à poluição, contaminação, vazamentos súbitos e ou acidentais.

Seguro Garantia Financeira – Comercialização de Energia e Judicial, Seguro Patrimonial – Compreensivo Empresarial (Imóveis Alugados), Seguro de Transporte Internacional – Importação, Seguro Viagem Corporativo e Seguro de Pessoas.

A composição dos principais seguros considerada pela Administração é resumida conforme a seguir:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio Líquido
	De	Até		
Directors & Officers (D&O)	10.08.2019	10.08.2020	40.350	241
Responsabilidade civil e geral	31.10.2019	30.04.2021	20.000	1.239
Riscos operacionais ^(a)	31.10.2019	31.10.2020	7.591.286	3.499

^(a) Limite Máximo de Responsabilidade (LMR) de R\$300.000 - Indenização

^(a) Valor total em risco de R\$7.591.286

Os seguros da Companhia não fazem parte do escopo de auditoria dos nossos auditores independentes.

38. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas demonstrações contábeis:

38.1 Contratos de compra de energia elétrica

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía compromissos de compra de energia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Mw médio Contrato bilateral ^(a)	Mw médio Itaipu ^(a)	Mw médio PROINFA ^(a)	Mw médio Leilões de Energia ^(a)	Mw médio Total Contratos ^(a)
2020	725	526	52	2.009	3.313
2021	725	522	52	2.030	3.330
2022	725	522	52	2.056	3.356
2023	725	521	52	2.083	3.381
2024	679	521	52	2.148	3.401
2025	-	521	52	2.597	3.171
2026	-	521	52	2.597	3.171
2027	-	521	52	2.597	3.171
2028	-	521	52	2.597	3.171
2029	-	521	52	2.597	3.171

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

39. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia realizou as atividades de investimento e financiamento abaixo que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	2019	2018
Aquisição de ativo intangível em contrapartida a fornecedor	45.274	32.129
Receita relativas à construção de ativos próprios (DVA)	726.368	661.036
TOTAL	771.642	693.165

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

40.1 Reajuste tarifário

Em 10 de março de 2020 foi aprovado pela ANEEL o processo de reajuste das tarifas da Companhia. O resultado, homologado através da resolução 2.667/2020, representa um reajuste tarifário médio para o consumidor de 6,21%, e engloba todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras). O índice de reajuste é constituído de dois componentes: (i) estrutural, que passa a integrar a tarifa, de 2,11%, compreendido pelos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B); e (ii) financeiro, aplicado exclusivamente aos próximos 12 meses, e retirado da bolha financeira do processo anterior, que somam 4,11%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2020.

40.1 Propagação do Novo Coronavírus (Covid-19)

Desde o início do ano de 2020, temos acompanhado a propagação no Novo Coronavírus ("Covid-19") ao redor do mundo. A Companhia efetuou uma análise dos riscos e incertezas relacionados ao Covid-19 e não identificou nenhum impacto relevante até o momento que requeresse ajuste sobre essas as demonstrações financeiras.

Não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do Covid-19 e a Companhia seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira
Carlos da Costa Parcias Júnior
Carlos Marcio Ferreira
Carlos Alberto da Cruz
David Zylbersztajn
Octávio Cortes Pereira Lopes
Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes
Ricardo Reisen de Pinho
Vago

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Marcelo Souza Monteiro
Domenica Eisentein Noronha

SUPLENTES

João Alan Haddad
Michele da Silva Gonsales
Maurício Rocha Alves de Carvalho

DIRETORIA EXECUTIVA

Ana Marta Horta Veloso
Diretora Presidente e de Relações com Investidores

Roberto Caixeta Barroso
Diretor de Finanças e de Participações

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Diretor de Gestão Empresarial

Marcus Auguste Pimenta
Diretor de Engenharia

Dalmer Alves de Souza
Diretor Comercial

Alessandra Genu Dutra Amaral
Diretora de Energia e Comercialização

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Eduardo Righi Reis
Superintendente de Controladoria
CPF 044.566.946-29

Simone da Silva Cerutti de Azevedo
Contadora - Gerente de Contabilidade
CPF 094.894.347-52
CRC-RJ 103826/O-9